

ATA N.º 14/XIII/2024

Reunião Pública de 24/07/2024

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre do Edifício Sede do Município, pelas quinze horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita, sob a Presidência do Sr. Presidente Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino e com a presença dos Srs. Vereadores Luís Manuel Miranda Amieiro, Sandra Isabel Casaca de Castro, António Carlos Pedrosa Pereira, Vivina Maria Semedo Nunes, Anabela da Cruz Ramalho Fidalgo Rosa, Ivo Manuel Pereira Pedaço e João Miguel da Silva Romba.

De notar a ausência da Sr.ª Vereadora Sara Daniela Rodrigues e Silva, por motivo de gozo de férias, tendo sido considerada justificada a respetiva falta.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

PROPOSTAS:

1. ATRIBUIÇÃO DO NOME DO MÉDICO RAUL COELHO À UNIDADE DE SAÚDE DA BAIXA DA BANHEIRA25
2. ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS – CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – JARDINEIRO E CONDUTOR DE MÁQUINAS DE PESADOS E VEÍCULOS ESPECIAIS.28
3. INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO ADMINISTRATIVO – REGULAMENTO MUNICIPAL DA ESCOLA A TEMPO INTEIRO29
4. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMI-COS_2024/202532
5. BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME DE SETÚBAL – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO35
6. CONTRATO-PROGRAMA COM ARPI DE ALHOS VEDROS – APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO38
7. DECLARAÇÃO DE ABANDONO E PROPOSTA DE AQUISIÇÃO POR OCUPAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE VEÍCULOS EM FIM DE VIDA38
8. RENÚNCIA VOLUNTÁRIA DO ESPAÇO DE VENDA N.º 53 COM ATIVIDADE DE VENDA DE MÓVEIS NA FEIRA MENSAL DO CONCELHO DA MOITA38

9. RENÚNCIA VOLUNTÁRIA DO ESPAÇO DE VENDA N.º 59 COM ATIVIDADE DE VENDA DE ROUPAS NA FEIRA MENSAL DO CONCELHO DA MOITA39
10. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS, NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NA FESTA DA MOITA DE 2024.....39
11. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NA DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E PANFLETOS NA PRAIA DO ROSÁRIO40
12. CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE BIORRESÍDUOS NO CONCELHO DA MOITA - ABERTURA DE PROCEDIMENTO: - DECISÃO DE CONTRATAR E DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA INERENTE AO CONTRATO A CELEBRAR; - DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO DE FORMAÇÃO DO CONTRATO; - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO; - APROVAÇÃO DA NÃO ADJUDICAÇÃO POR LOTES; - DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS; - PREÇO BASE; - ENCARGOS PLURIANUAIS42

O Sr. Presidente anunciou a tomada de posse da Sra. Vereadora Sandra Castro e referiu:

“Quero agradecer ao Sr. Vereador Daniela Figueiredo, em meu nome e nome do restante executivo, é transversal a todos, o tempo que exerceu funções autárquicas aos mais diversos níveis. Agradecer-lhe a sua participação, as propostas e a forma como exerceu o mandato, que acredito, foi de acordo com o melhor que sabia em cada momento, pro isso acho que deve merecer da parte de todos nós esse reconhecimento.

Mais do que justo, abona a favor da democracia. Que o façamos.”

Seguidamente foi dado início ao Período de Intervenção do Público.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Sra. Susana de Jesus disse: “A minha presença aqui não será mais do que reforçar os assuntos que já foram abordados pelos vários canais ao meu alcance, nomeadamente carta, e-mails e as ocorrências no site da Câmara Municipal.

Eu habito no Bairro de Casas de São Lourenço, nas Arroteias de Alhos Vedros e existe um problema de há muito a esta parte que é a acumulação de lixo no passeio pedonal entre a rua das Laranjeiras e a rua dos Limoeiros, mais concretamente nas traseiras de uma moradia que é o n.º 2, esse lixo prolifera, não só nas traseiras, mas vem-se a espalhar até ao terreno baldio que está nesse corredor pedonal. Já me foi respondido que iriam tratar do assunto, sem surtir qualquer efeito, à ocorrência enviada através do site, informaram que a ocorrência estava resolvida e encerrada, nada aconteceu e eu respondi a essa ocorrência a informar do mesmo, que nada tinha acontecido e desse tempo a esta parte, já lá vão dois anos, nunca mais tive qualquer resposta da Câmara Municipal.

Hoje resolvi vir cá dar a cara e perguntar quando é que esse problema vai ser resolvido. Ontem enviei uma nova ocorrência através do site da Câmara Municipal, isso é o primeiro assunto, além do mais, neste momento temos uma sala de jantar montada à frente dessa mesma moradia, com mesas, cadeiras e todo o aparato que possam imaginar, estão a obstruir a via pública, a passagem no passeio, além de que, os carros estão estacionados no eixo de rodagem impedindo também uma passagem conveniente dos moradores e de todas as pessoas que ali queiram passar. Os carros estão constantemente estacionados na curva, eu ia tendo um acidente nesse espaço.

O segundo assunto é sobre a iluminação pública, de há um ano a esta parte (sensivelmente), foi colocada a iluminação pública no corredor pedonal do outro quarteirão dessa mesma urbanização, eu e mais pessoas que enviámos uma notificação à Câmara a perguntar porque é que não se colocaria também iluminação pública nesse mesmo quarteirão, ou seja, no quarteirão que vai do n.º 2 ao n.º 10 da rua dos Limoeiros e ao n.º 9 da rua das Laranjeiras, não há iluminação pública, aquele túnel é utilizado para as mais diversas coisas, inclusive, já chamei a GNR algumas vezes pela má frequência nesse túnel, o que coloca os moradores em risco, são reuniões noturnas em que os palavrões são mais que muitos, gostava de perceber qual é a diferença entre os moradores daquele quarteirão e do outro quarteirão, porque não sei, eu até já questionei a Câmara, se havia alguma diferenciação na taxa do IMI, possivelmente há ali qualquer diferença que eu não consegui entender, mas o tratamento não é igual.

O terceiro assunto, que depois irá ser aprofundado pela minha amiga e vizinha, é que existem animais, incluindo um caprino, que eu já enviei uma fotografia à Câmara, do caprino a pastar no jardim público, não obtive qualquer resposta. Digam-me se todos os cidadãos têm os mesmos direitos e os mesmos deveres, é a minha questão, porque se fosse um comum mortal, nomeadamente eu, como contribuinte e como munícipe, de certeza que não faria metade. Não iria espalhar lixo, não faria da via pública a minha sala de jantar e não poria animais a pastar no jardim público. Posso garantir-vos que isso não acontecia, aliás, o meu marido há três dias, mandou uma ocorrência porque havia uma acumulação de monos numa outra parte da urbanização e essa situação foi imediatamente resolvida, só temos de elogiar a Câmara, voltando atrás, porque já o fiz por email e acho que aquele bairro nunca foi tão bem cuidado a nível de áreas públicas, a nível de jardim e a nível de limpeza, o que me faz questionar uma vez mais, o porquê desta situação. Existem meios legais para pôr cobro a esta situação, porque é que a Câmara Municipal não utiliza esses meios legais, eu preciso de uma resposta em relação a isto, nunca me foi dada, nem por carta, nem por email, nem por ocorrência, venho agora presencialmente pedir a vossa resposta, e quero que me deem um prazo e me digam quando é que estas três situações vão ser resolvidas. Eu venho aqui pedir um prazo, é só isso."

Sra. Maria de Fátima Franco disse: "O assunto para o qual me inscrevi é o mesmo da Susana, tem a ver com a limpeza e a deposição de monos e de lixo constante, passo a citar, estruturas de camas, banheira de hidromassagem, entre muitas outras coisas, principalmente naquele caminho pedonal entre a Rua dos Limoeiros e a Rua das Laranjeiras, a Susana reside na Rua dos Limoeiros, eu resido na rua das Laranjeiras, no Bairro Macho (na altura em que foi construído), a ALDUAR – Construção Civil Lda., que procedeu à construção, foi quem deu o nome de Casas de São Lourenço, e de facto, nos últimos tempos, a acumulação de lixo tem proliferado bastante e eu também tenho uma razão de queixa porque eu resido no n.º 7 da Rua das Laranjeiras, lote 33, e, o espaço correspondente àquilo que seria o n.º 5, não sei se será o lote 32 e 34 (tinha de ver na planta da urbanização) que está à venda desde sempre, é um lote que, se eu não estou em erro, pertence ou já pertenceu aos proprietários das "Cozinhas Saúde" na Baixa da Banheira, pelo menos, da ultima vez que tive conhecimento, eram ainda os proprietários, o lote está à venda, é frequente a tabuleta de venda ser retirada à paulada por alguns dos residentes do n.º 2 da Rua dos Limoeiros que estão a ocupar aquele lote com lixo (com a banheira de hidromassagem, estruturas de camas, entre outros), e não são só esses residentes porque a acumulação de lixo já levou a que outras pessoas do bairro achassem: "Se eles fazem, nós também podemos" e já se verificaram por várias vezes, pessoas que deitam plantas fora e atiram para aquele espaço, duvido que sejam os habitantes do lote n.º 2 mas já por várias vezes que lá vemos restos de plantas, de vasos grandes, a serem atirados para lá, portanto, é o lote ao lado do meu. Todo o caminho pedonal está obstruído por carrinhos de compras, por uma série de lixo, por trotinetes que depois se espalham pelo caminho pedonal, por bicicletas de criança e por outras coisas mais, impedindo a circulação nesse caminho pedonal que ainda por cima não tem luz, à noite as luzes que existem são as do luar ou a luz de algum quintal que esteja acesa, as ruas e o parque público estão bem iluminados e a iluminação foi alterada, é iluminação led, não tenho nada a dizer quanto a isso, mas aquele espaço precisa de iluminação porque é uma via pública, é uma via de circulação. Os

GD

senhores podem-me dizer: “mas aquele lote que corresponderia ao n.º 5 é privado, nós não temos jurisdição”, a Câmara tem sempre jurisdição, mas o caminho pedonal é uma via pública de circulação e aí não há qualquer dúvida quanto à jurisdição dos serviços da autarquia, e nós sabemos que quando um proprietário não corta o mato de um determinado lote, a autarquia pode intervir e depois fazer a cobrança ao proprietário do lote. No cúmulo da situação temos o caprino, que é um macho com cerca de um ano que está lá atado, ou banheira de hidromassagem, ou cestos de compras, ou paletes de madeira. O animal está mal atado porque depois foge e anda a percorrer o bairro, está a pôr em causa a sua própria segurança e a segurança da circulação restante, mas trata-se de um animal, e não podemos esperar que seja racional a esse ponto, mas pode por em causa a circulação automóvel, ou no bairro, ou na estrada nacional da qual estamos perto, essa é uma estrada com movimento porque é a estrada que leva a Sto. António, se o animal se lembra de, em vez de percorrer as ruas do bairro, que é uma zona calma, vir para a estrada nacional, pode provocar um acidente grave, isto, para além do pobre animal estar sem comida, tem lá erva e o termo é “amanhe-se” e sem água. Ultimamente tenho lá visto umas vasilhas mas não sei se têm água ou não, porque eu por acaso, a semana passada encontrei dois Guardas do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA), um deles era meu conhecido, eu reporte-i-lhe a situação, o guarda em questão disse que iriam lá ver, e desde aí parece-me que comecei a reparar numas vasilhas, mas não me parecem ter nada, a erva do lote está completamente seca, aquele animal que está ao “deus-dará”, seria perfeitamente coerente uma intervenção da veterinária dos serviços municipais e a informação que eu tenho é que é uma veterinária, que se preocupa com o bem estar dos animais no Concelho, porque as minhas filhas fazem voluntariado no CROAE e conhecem a Doutora em questão, ela tem intervindo em situações similares e o animal, neste momento tem uma patinha traseira magoada e muito inchada, já há mais de uma semana. Portanto, eu já fiz queixa formal no SEPNA, fiz queixa formal no IRA (Intervenção e Resgate Animal), por acaso não enviei nada para o CROAE, mas são situações que têm de ser resolvidas. Temos a questão do lixo, a questão da iluminação e a questão de animais de exposição, penso que é esse o termo (foi o termo que o sr. Guarda utilizou) em espaço público, peço, tal como a minha vizinha Susana, a rápida resolução desta situação. Porque é que aquele lado oeste da urbanização não tem os mesmos cuidados da parte da autarquia do que o lado este? Não vamos ter receios, vamos usar os meios legais ao nosso dispor.

Sr. João Martins disse: “Sr. Presidente, vimos novamente falar sobre a Quinta do Quadrado, nomeadamente no que diz respeito à manutenção das vias, com alguma tristeza, mas primeiramente com alguma alegria, isto para dar uma nota positiva porque no final do ano passado, foi finalmente feita a intervenção na rua Frederico Freitas e na rua Amália Rodrigues, que se mantêm até hoje a funcionar e sem grandes problemas, visto que também os residentes são muito poucos. O pior é quando falamos das outras, ou seja, dando o exemplo da Estrada da Misericórdia, que pelo seu volume de tráfego e um dos motivos é o campo de tiro, continua miseravelmente, desde dezembro do ano passado, altura da vossa última intervenção, é de lá passar, os buracos são o que são, cada vez são maiores, o pó é o que é, mas com mais tristeza, também como lhe digo, pelo elogio que lhe dei é a questão que no dia 24 de abril, houve uma comunicação por parte de um vizinho meu, que imediatamente foi respondida pela Presidência da Câmara Municipal da Moita em que iriam intervir. Falamos de 24 de abril. Punham uma limitação, que nós entendemos, o dia 25 de abril, como é óbvio, mas até ao dia de hoje, nada feito. As manutenções na Quinta do Quadrado pararam, desconhecemos o motivo. Nada foi feito.

Há uma nota que eu gostaria também de deixar sobre a Quinta do Quadrado e esta situação específica, o Sr. Presidente já no passado me informou que não era por escrever mil vezes para a Câmara, que eu iria ter qualquer tipo de resposta. Posso dizer-lhe que eu escrevi com a diferença de uma hora, o meu vizinho copiou exatamente o mesmo texto, nunca escreveu para a Câmara e minutos depois teve uma resposta por e-mail. Eu sinto-me um bocadinho “Português de segunda” porque, eu que escrevo não tenho resposta, alguém que escreve, que nunca escreveu, tem uma resposta. Não quero pensar isso, mas de facto, é um facto, pode ser uma má interpretação minha. Vamos deixar esse pormenor, agora

de facto, há um compromisso vosso por escrito, de fazer a reparação das vias e já estamos em julho e nada feito. Assim, denotamos algum abandono, independentemente das situações que se passaram anteriormente, das nossas diferentes interpretações, mas que a manutenção estava a ser feita com alguma regularidade, entretanto, parou. Era nesse intuito que eu gostaria que a Quinta do Quadrado fosse, pelo menos, um bocadinho “*olhada*” no que diz respeito à manutenção das vias, temos o seu compromisso de fazer a rua das Andorinhas asfaltada até ao final deste ano, já passou meio ano, mas eu acredito que neste segundo meio ano será feita, porque, afinal, foi uma palavra sua e acredito que será cumprida, agora, as restantes vias, convém ter alguma atenção.

Dentro desta ótica, e aqui é uma pergunta que faço objetivamente que é: foi feita uma intervenção de colocação de fresado na Estrada da Misericórdia até à rua do Campo da Bola, isto ocorreu num domingo, a seguir ao fresado passaram a máquina e eu gostaria de saber se isto é uma iniciativa da Câmara, se é uma iniciativa privada e como é que eu posso proceder, ou seja, se eu tiver a ideia de também fazer algo do género, se o posso fazer, ou não posso, nomeadamente ao domingo. Fica a pergunta e peço que o Sr. Presidente me responda, como é que se passam estas intervenções de colocação de fresado, pontuais e esporádicas, e se carece de alguma autorização ou não. Eu desconheço, já tentei inquirir os serviços sobre a colocação de material na via pública, e se eu posso intervir numa via pública, eu em meu nome pessoal porque foi feito, e está bem feito porque pelo menos resolve ali o problema desse bocadinho de estrada, é certo que o bocadinho pior é no cruzamento com o rua Luisa Todi e o fluxo de tráfego para o campo de tiro, que é um assunto que já abordámos muitas vezes, é enorme, e ali, aquela parte de estrada está completamente esburacada, aí passamos a 5 km/hora, porque se for mais que isso, danificamos as viaturas. Resumo a isso a minha solicitação de informação para podermos continuar.”

Sr. Paulo Caetano disse: “Vou começar a minha intervenção por pegar no que o meu vizinho disse e dizer que tenho a informação que das outras vezes não há niveladora porque normalmente é emprestada pela Câmara Municipal de Alcochete, tenho a informação que a niveladora está parada há duas semanas nas instalações da Câmara Municipal da Moita. O que me traz aqui, é para questionar o Sr. Presidente, pedir-lhe uma resposta objetiva e clara, que normalmente não acontece, quando nós questionamos, o Sr. Presidente furta-se um bocadinho às respostas. É de conhecimento público, está gravado em Ata e em Reunião de Câmara que o Sr. Presidente se comprometeu a alcatroar a estrada da rua das Andorinhas até ao final do ano, estamos no final de julho, eu já tentei saber algumas informações junto da Câmara, ninguém sabe de nada, se há ou não medições, se já há orçamentos, quando é que vão começar as obras? Ninguém sabe de nada. Fui contactado pelo seu secretário que me disse que as obras iriam avançar, mas que ainda não sabia quando. Eu acredito que vão, mas queria ouvir da boca do Sr. Presidente “*palavra dada é palavra honrada*”. Quero perguntar se o Sr. Presidente vai honrar a sua palavra conforme se comprometeu. Aqui em Reuniões de Câmara passadas, nós questionámos sempre sobre o contrato de aluguer dos terrenos, fomos nós que pagámos, os terrenos que estão alugados pela Câmara ao “*Tiro ao Prato*”, foram os moradores da Quinta do Quadrado que pagaram, foram cedências dadas à Câmara em contrapartida de se urbanizar aquilo e para que a Câmara futuramente também fizesse alguma coisa pela Quinta do Quadrado e que tem feito muito pouco infelizmente. O Sr. Presidente, durante as várias Reuniões que aqui viemos, foi-se furtando a dizer que nos dava o contrato ou se facultava, numa Reunião de Câmara disse: “*Peçam aos serviços que nós vamos facultar isso.*”

Eu registo com muita tristeza, mesmo, porque eu considero isto uma habilidade. Nós fizemos requerimentos e pagámos para obter a resposta que ao abrigo da lei da proteção de dados, não podem fornecer nada, ou seja, o Sr. Presidente vai-me desculpar, com o devido respeito, andam a gozar connosco. Disse-nos para irmos pedir e agora temos a lei da proteção de dados que serve para tudo, mandou-nos ir gastar dinheiro a fazer requerimentos para nada, porque o senhor já sabia que a informação não nos era dada, o que eu lamento, porque é assim, mas qual lei da proteção de dados? Isto é um contrato público, devia ser público, devia ser afixado em Edital até! Nós temos o direito de saber quanto é que o nosso terreno, porque aquilo é nosso, a Câmara somos nós, os munícipes, isto é

Ed

nosso, não é do Presidente da Câmara nem dos Vereadores, isto é de todos nós, que somos munícipes e nós temos o direito de saber quanto é que pagam ou não pagam, quais são as condições, quanto tempo é o contrato. Os Senhores (Câmara) furta-se completamente em informar os munícipes, que eu lamento e deixa-me triste, também tenho de registar que de vez enquanto, aparecem aí umas fotografias na internet com alguns Vereadores, lá em eventos, convidados para os eventos, mas depois estão lá e não sabiam que o "Tiro ao Prato" estava com a renda em atraso há doze anos, tivemos de ser nós a informar a Câmara disso.

Sobre um assunto que me incomoda bastante, eu já dei aqui os parabéns ao sr. Presidente por ter conseguido que fosse aprovada a construção de um novo posto para a GNR, gostava de ter alguma informação sobre isso. Acho que era para estar pronto até 2025, não vejo obras nenhuma a começar e preocupa-me as condições em que estas pessoas, estes guardas trabalham. Neste momento, estão ali duas mulheres guardas, têm uma casa de banho, isto é preciso dizer e é vergonhoso, mas tem de se dizer, porque serve para os guardas e para os detidos, que não devia acontecer. Às vezes chega-se ali e é sangue pelas paredes, são detidos com doenças infectocontagiosas, devia de haver uma casa de banho para os guardas e uma para os detidos, que não há, e se a Câmara não tem condições de ajudar a resolver este problema, pelo menos para as mulheres guardas (agora é tudo igual, mas eu continuo a achar que há homens e mulheres), acho que uma mulher não tem as mesmas condições para certas coisas que tem o homem e gostava até de sugerir que o sr. Presidente disponibilizasse para as mulheres guardas que ali estão, se calhar uma casa de banho aqui dentro do edifício, devem haver aqui diversas, e era uma solução se calhar, porque há ali guardas que estão uma manhã inteira sem ir à casa de banho, e quando querem ir à casa de banho, têm de ir ao café. Acho que isto é vergonhoso para o nosso país."

Sr. Presidente disse: "Só lhe queria pedir um favor, sem o querer interromper e sem querer entrar em diálogo, queria fazer-lhe um pedido, na forma como se dirigiu, eu percebo que queira salientar a necessidade de homens e mulheres terem a necessidade de terem condições de trabalho adequadas para desempenhar corretamente as suas funções, só lhe pedia que, no decorrer do seu discurso, evitasse alguma adjetivação ou alguma formulação que pudesse encaminhar para uma visão misógina relativamente à forma como as mulheres são vistas no seio da nossa sociedade, acreditando eu que homens e mulheres têm as mesmas capacidades, têm o direito de aceder às mesmas funções e todos os mesmos direitos, era só isso que eu gostaria que ficasse claro."

Sr. Paulo Caetano disse: "Se calhar fiz-me entender mal, eu também acho que homens e mulheres têm os mesmos direitos, não têm porque as mulheres são muito mais mal pagas do que os homens na maior parte dos casos, infelizmente. O que eu me queria referir, vou ser mais específico para não ficar aqui nenhuma dúvida, em termos íntimos, uma mulher precisa de cuidados diferentes. Era a isso que eu me queria referir e eu acho que nós conseguimos fazer as nossas necessidades em qualquer lado em pé, na rua se for necessário, uma mulher não consegue, era só a isso que eu me estava a referir, ou o sr. Presidente entendeu mal, ou eu exprimi-me mal, ou o sr. Presidente está a atentar aproveitar-se de alguma forma. Para mim, somos todos iguais, uns mais iguais do que outros. É obvio que as mulheres, em termos de higiene íntima têm outras necessidades que os homens não têm. Parece-me que isso é claro para toda a gente, portanto, não quis ir por onde o Sr. Presidente está a tentar levar a conversa. O sr. Presidente terá certamente já alguma perspetiva de quando é que irão começar e terminar as obras do posto, até porque, para quem conhece aquele posto sabe que aquilo é um búnquer que está ali, sem janelas, sem nada, a secretaria cá em baixo, as pessoas estão constantemente com problemas respiratórios porque aquilo não tem respiração nenhuma, aliás, qualquer comércio que fosse visitado pela ASAE, era fechado com as condições que o posto tem, só não é fechado porque é Estado. O sr. Presidente não tem culpa disso, eu até já o elogiei aqui por ter conseguido, pelo menos, aprovar a construção do posto, no entanto, o que lhe digo é que as condições são o que são, são conhecidas e estou a apelar a que o senhor possa ajudar de alguma forma porque são estas pessoas que zelam pela nossa segurança de dia e de noite."

Vamos aqui a um ponto que eu acho que tem alguma graça, eu estive aqui em outubro, numa reunião de Câmara em que o sr. Presidente, mais uma vez, não respondeu às minhas questões, se ia passar a máquina lá na Quinta do Quadrado ou não ia, aconteceu o que aconteceu, e eu recebi há duas semanas (*dá-me vontade de rir, se calhar não tem piada nenhuma, mas dá*) uma notificação que diz (passo a citar): *"Solicito a Vossa Excelência se digne providenciar pela notificação da pessoa abaixo indicada (que sou eu), na qualidade de arguido, nos termos e para os efeitos a seguir mencionados"*. Resumindo isto, para não levar muito tempo, porque há mais pessoas para intervirem, o que é que acontece? O sr. Presidente diz que eu interrompi a sessão de Câmara, porque ele não me respondeu, e que eu terei dito: *"diga-me lá que eu não interrompo, diga-me lá, vai passar lá a máquina ou não vai?"* e então o sr. Presidente disse que eu interrompi a reunião de Câmara e mandou para o Ministério Público da Moita, para que me seja levantado um auto (uma multa) que vai de 150€ a 750€ de multa. O Ministério Público envia isto para o Tribunal do Barreiro e o Juiz do Tribunal do Barreiro diz: *"Nós não temos nada a ver com isto, este tribunal não é competente para passar esta multa, quem é competente é o Juiz da Comarca"*, o Ministério Público diz: *"Inconformado com a decisão da Sra. Dra. Juíza, vou recorrer para o tribunal da relação"*, e é nesta altura que me mandam notificar, como arguido, ou seja, desde outubro que isto anda para o Barreiro, para a Moita, da Moita para o Barreiro, sem que eu soubesse da nada, agora há duas semanas é que eu sou notificado sobre isto pelo Tribunal da Relação de Lisboa, como arguido. O meu advogado diz que é impossível alguém ser constituído arguido sem ser ouvido. Isto é engraçado, não deixa de ter a sua graça, não é? Agora, há aqui uma questão, independentemente da multa dos 150 € ou dos 750 €, se tiver de pagar, vamos ver ainda se vou ter de pagar, mas se tiver de pagar não hei de ir à falência por causa disso, isto até é uma diversão barata, mas há uma coisa aqui que me faz confusão, quanto é que isto já custou ao erário público? Entretanto, há uma advogada que está aqui, que já ouvi dizer, não sei se é verdade ou se é mentira, mas que ganha 63.000,00 € (sessenta e três mil euros) à Câmara, por ano, se a Senhora tiver esse ordenado, só o tempo que ela levou a fazer isto, já está numa fortuna, por isso pergunto quanto é que isto custou ao erário público, mesmo que eu pague, sou primário, também não devo ser multado na pena máxima, mas se for na pena máxima, são 750€, quanto é que isto já custou ao erário público? É a pergunta que eu faço. Onde é que está a liberdade de expressão? Fizemos o 25 de abril para quê? Ainda vou a outra questão, eu acho que este dinheiro que a Câmara Municipal está a gastar nisto, se fosse utilizado em benefício dos munícipes, era muito melhor, mas parece que o sr. Presidente, pelo que se fala por aí, os processos contra as pessoas são aos montes, acho que o sr. Presidente já meteu mais processos contra as pessoas aqui nesta Câmara, do que todos os outros Presidentes anteriores, mas isso é um problema seu, o senhor lá saberá!

Sr. Presidente disse: "Eu ia pedir-lhe que se entendesse às questões que queira colocar, ou já terminou ou então evite dizer coisas que não sabe se é verdade ou não."

Sr. Paulo Caetano disse: "Mas o senhor depois pode sempre contrapor ou pode-me sempre por mais uns processos em tribunal se quiser! Se eu tiver a dizer alguma mentira, o Sr. Presidente pode-me processar! É proibido falar!"

Sr. Presidente disse: "Pode continuar a falar, só lhe queria pedir o seguinte, que se restrinja aos temas..."

Sr. Paulo Caetano disse: "Aos temas que o Senhor quer ouvir?! É neste tema que eu estou a falar!"

Sr. Presidente disse: "Então faça favor..."

Sr. Paulo Caetano disse: "O senhor pode, o senhor está a presidir a Reunião de Câmara, lá está a tal coisa, somos todos iguais, mas uns são mais iguais do que outros."

O que eu vejo aqui, é que isto é uma forma do sr. Presidente me tentar tirar das Reuniões de Câmara. É censura completamente, mas o engraçado é que eu tenho andado a segurar os meus vizinhos para não virem cá desde outubro, disse-lhes: *"Agora vamos com calma, vão alcatroar aquilo, temos de ter calma"*. Eu é que tenho andado a dizer isso e o senhor faz isto, bem, é óbvio que eu agora vou ter de vir cá mais vezes. O que eu acho é que o senhor até tinha saudades minhas e queria-me ver, para me fazer isto, quer que eu venha cá mais vezes, uma coisa pode ter a certeza, pode passar-me uma multa todos os meses, pode meter os processos que quiser em tribunal, mas uma coisa que não vai fazer é calar-me, porque o 25 de abril foi feito para que as pessoas se possam expressar livremente sem ofender ninguém, eu não estou a ofendê-lo, nunca o ofendi, mas tenho uma questão para colocar, acho que foi no dia imediatamente à Reunião de Câmara, houve uma Assembleia Municipal no Pavilhão de Exposições, tenho pena que não esteja cá hoje, mas nessa Assembleia, a sra. Vice-Presidente faltou ao respeito (está gravado) várias vezes ao sr. Presidente da Assembleia, que a mandou calar e disse-lhe que não ia continuar, e ela disse: *"Vou continuar porque tenho de esclarecer isto!"*. Por várias vezes, o sr. Presidente da Assembleia retirou-lhe a palavra, e ela continuou a ler o que estava a ler, não respeitando o Presidente da Assembleia. O sr. Presidente da Câmara interrompeu várias vezes o Presidente da Assembleia. O que eu quero saber, é que usando o mesmo critério, se o senhor também informou o Ministério Público sobre essas irregularidades, para que sejam também autuados o Sr. Presidente e Sra. Vice Presidente. Era isso que gostava que me respondesse, porque aos olhos de Deus, somos todos iguais, mas uns mais que outros, e alguns, só porque têm um cargo público, é uma coisa que me faz confusão, mas se calhar é um erro meu, é que eu acho que vocês estão aqui (com o devido respeito por cada um de vocês) estão a cumprir uma função, estão a ser pagos para isso, vocês estão ao nosso serviço, vocês estão aqui para servir as pessoas e eu acho engraçado, quando alguém chega a Vereador, às vezes basta ser alguém que tem um cargo qualquer dentro da Câmara, olham para os outros de cima para baixo como se fossem muito mais importantes que os outros, mas não, os senhores estão todos ao nosso serviço, o Estado está para o cidadão, não é o cidadão que está para o Estado. Vocês são pagos para nos servirem, para nos dar qualidade de vida e que é isso que vocês se comprometem nas Reuniões de Câmara e o sr. Presidente, acho que já lhe disse uma vez e vou-lhe voltar a dizer, o sr. Presidente confunde aqui um bocadinho as coisas, em vez de governar para as pessoas, está a governar contra as pessoas. Quer ganhar eleições e servir as pessoas a meter processos em tribunal contra toda a gente? Acho que até com o *"vizinho do lado"*, do Barreiro teve problemas, acho que isto é uma vergonha e espero que me responda a cada questão que coloquei objetivamente. Fui objetivo a perguntar-lhe."

Sr. Presidente disse: "Sr. Paulo, já está a falar há vários minutos sem que lhe tenha sido cortada a palavra, ou seja, pode continuar a falar, mas as pessoas que vêm a seguir, também pela sua responsabilidade, só terão cada uma, cinco minutos no máximo, para fazerem uso da palavra."

Sr. Paulo Caetano disse: "Acho que não falei mais do que as outras pessoas, mas é só para terminar, o senhor tem sempre a capacidade de tentar cortar o raciocínio às pessoas, também é uma habilidade sua, e eu agora acabei por me esquecer do que ia dizer porque o senhor tem essa habilidade, mas acho que o essencial foi dito, acho que é uma vergonha, o que anda a fazer com as pessoas, mete processos em tribunal contra tudo e contra todos. Obrigada por me ter cortado o raciocínio. Pode estar no regulamento a dizer que o sr. Presidente pode interromper e pode isto e aquilo, mas há uma coisa que não está no regulamento, é a falta de educação, mesmo tendo esse direito, ao tentar cortar-me o raciocínio, está a ser mal educado e isso as pessoas também veem e ouvem."

Sr. Manuel Rodrigues disse: "Venho aqui colocar duas questões, primeiro venho perguntar quando é que passo a ser município como todos os outros municípios da Moita. No dia 14 de março fiz um e-mail a esclarecer os pontos que me proibiram de ser município da Moita, as propostas que fiz à Câmara, de uma exposição, de uma conferência, de um workshop e da oferta de uma mesa de xadrez ficaram

cortadas porque eu tratei mal os trabalhadores da Câmara. Mandeí um e-mail a toda a gente a esclarecer, portanto, quero saber quando é que vou passar a ser município da minha terra.

Sobre ameaças e processos judiciais, eu ouvi dizer que numa última reunião aqui, foi dito que iam facultar meios à funcionária que eu fiz um vídeo a perguntar quem é que tinha tirado os pendões, e depois de ouvir o que aqui está, só esclarecer uma coisa, a advogada em questão que está aí, tem uma avença com esta Câmara de 63.000,00 € (sessenta e três mil euros) por 18 meses, é a ex-presidente da comissão política do PS e demitiu-se, já é a segunda pessoas que se demite desse lugar neste mandato. Queria esclarecer aqui uma coisa, não está cá a Vice-Presidente, mas eu vinha falar com a Vice-Presidente, vinha dizer-lhe se ela era capaz, aqui à minha frente, que não ouviu naquele dia o Presidente tirar os pendões, é que a Vice-Presidente estava ao lado do Presidente, eu não preciso do depoimento da empregada da Câmara, foi a Vice-Presidente que estava entre mim e o Presidente e se a Vice-Presidente for capaz de negar isso, porque a minha honra está a ser posta em questão, eu tenho muito para defender como pessoa.

Vou fazer um apelo, e é por esse motivo que venho aqui. Perante o que se está a passar nesta terra, dos processos que estão a acontecer às pessoas e que eu próprio estou à espera porque também tenho um processo, eu venho aqui na boa intenção de dar o meu contributo para a minha terra, isto são processos por todo o lado, têm-me vindo a ligar várias pessoas, agora é processos para toda a gente, quando for o meu, também me defenderei, mas espero que isso não aconteça. Para que não aconteça mais o que estamos a viver na Moita, em que temos uma aliança da metade do PS e o CHEGA, estamos a viver na Moita uma coisa incrível, uma aliança de extrema-direita e direita, portanto, venho aqui fazer um apelo para que no dia 21 de setembro, os partidos políticos, falei hoje com dirigentes do Partido Comunista e do Bloco de Esquerda, que no dia 21 de setembro, depois das festas, façamos uma grande jornada de reflexão para saber o que queremos para o futuro. Em 2027 vamos ter NUTS (Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos) novos, vai haver a possibilidade de grandes investimentos com 80% de fundo perdido, ou as pessoas se juntam e fazem da Moita uma terra com grandes projetos... Eu vim de autocarro de Lisboa, fiz um vídeo, eu não sei como é que as pessoas vêm de Lisboa para a Moita nos autocarros, porque é uma barulheira, os autocarros são novos e já estão todos a fazer barulho, porquê? Os autocarros estão a passar pelas estradas de Lisboa, do Montijo, de Alcochete, há um desinvestimento total nas estradas em Portugal. O dinheiro vai todo para assessores, avenças, motoristas, chefes de gabinete. Há dias fiz um cálculo nas Câmaras todas de Portugal e nas Juntas de Freguesia são gastos 6.000.000,00 € (seis milhões de euros) por mês, seis milhões de euros seriam quatro mil médicos. O meu filho é médico e vai em janeiro trabalhar para Inglaterra, este país não dá condições aos médicos para trabalhar. Podem ter um Centro de Saúde com o dobro do tamanho, mas os médicos não trabalham com os ordenados que estão a dar. Eu já disse ao meu filho 'Vai para a política, ganhas o dobro'. O meu filho andou a estudar vinte anos para ser médico e ganhar menos que um político, qualquer político ganha mais do que um médico, como é que podem os médicos trabalhar neste país? Desculpem, estou-me a adiantar porque as emoções são muitas.

Dia 21 de setembro é altura de fazermos um grande encontro aqui na Moita com os vários partidos políticos, com várias pessoas, vamos fazer um movimento de cidadãos para pensar o que é que se pode fazer na Moita, para ver se a Moita, ao fim de 100 (cem) anos, pode um dia respirar democracia, porque ainda não respirou. Infelizmente eu lutei muito contra os comunistas e peço desculpa porque nunca se esperou que as coisas pudessem ser piores, porque de facto...peço desculpa aos camaradas comunistas.

Por fim, vou realçar o que aconteceu esta semana no mundo, houve um Presidente Americano (Biden) que anunciou que não se candidata mais, venho aqui realçar, como é que um homem que sente que não é capaz para um lugar, demite-se. Ele não teve a capacidade de se demitir já, vai até ao fim do mandato com aquele esforço, no estado em que ele está, portanto, há muito boa gente neste mundo, nesta terra, na minha terra, que devia seguir os passos do Biden, vez de andar a fazer tudo para continuar num cargo que não é capaz, ter a humildade e dizer "eu não sou capaz, eu não sou capaz de resistir a ofender as pessoas, provocar as pessoas", os perfis falsos têm feito da minha vida uma devassa, eu tenho a minha casa alugada a um diretor de um banco indiano, a uma professora de canto

Cd

lórico, que já mandei o curriculum para a empresa subsidiária da Câmara da Moita que é o Corte Real, mandei para lá o curriculum desta senhora professora de cantor lírico, tem um jovem a estudar na Costa da Caparica. Foram tirar fotos à casa para dizer que eu tinha a casa cheia de Indianos 'monhés' diziam eles. Isto não pode continuar, faço ao apelo para que a Moita comece a respirar democracia, democracia, democracia, progresso, progresso, progresso, cultura, cultura, cultura. A cultura não é aquela que aconteceu aqui à porta no fim de semana passado, a cultura é outra coisa, cultura é o que eu vi num café de Almada, na quinta-feira, e vou amanhã outra vez, convido-vos a ir, uma *Jam Sessions* com músicos de todo o mundo a tocar, cultura é outra coisa, cultura foi o padre de Fanhais e a Luísa Amaro a cantarem no Salão Nobre do Montepio da Mutualidade, aquela casa estava fechada e onde nós dissemos às pessoas da Moita que é possível fazer coisas com nível como não se faz. Ao sr. Presidente da Câmara, pedia que refletisse bem e que respeite as pessoas, como dizia a um indivíduo hoje no restaurante, eu não peço respeito pelo meu pai, o meu pai já faleceu, visitei a Torre do Combo, durante dois dias andei a ver aquilo tudo, não respeitem mais o meu pai, ou vocês me respeitam a mim como pessoa, porque ainda hoje um camarada do PC dizia que eu não tinha capacidade para ir a Presidente da Câmara, mas na Moita não há ninguém com o meu currículo para este lugar. Eu já dirigi hipermercados com mil pessoas, sou formado em gestão, tenho pós graduações em Paris, em Boston, sei tratar das pessoas, sei ser simpático com as pessoas, tenho projeto cultural como há poucos e venho aqui dizer, para terminar, eu estou disponível para ser Vereador nesta Câmara abdicando do meu ordenado, eu não preciso do ordenado da Câmara para nada, eu venho para aqui com a minha reforma que é muito maior do que os ordenados que se pagam aos Vereadores das Câmaras, por isso é que temos a política que temos, é se paga mal às pessoas, e depois quem é que vem para estes lugares? As pessoas competentes não vêm, isto são ordenados muito baixinhos. Uma pessoa com o meu nível de qualificação recebe de 5.000.00€ (cinco mil euros) para cima, com viatura, seguro e telefone, isto está tudo regulado."

Sr. Presidente disse: "Sr. Manuel Rodrigues, não querendo interromper, já vai em 7 minutos, mas pode continuar."

Sr. Manuel Rodrigues disse: "Eu agradeço, mas eu hoje tenho de me falar, se me permites Carlos Albino, eu hoje vou falar. Venho aqui hoje para começar uma vida nova, não estou para me chatear com a Moita do Ribatejo, só quero dizer o seguinte, existe um e-mail, existe uma página de Instagram, existe uma página de Facebook que se chama "*Janelas de Abril*", quem quiser, ponha lá tudo o que acharem que é preciso fazer para que esta terra deixe de ser o que foi, o que é, e que seja aquilo pelo que muitos homens lutaram. Há cinquenta anos que há pessoas a lutar pela democracia na Moita e algumas pessoas que estão ali em cima e aqui em baixo (referiu apontando para a tribuna do Salão) ainda não respeitaram o princípio que é a democracia, o respeito, não podem ir para os tribunais porque um indivíduo se exaltou. Eu gosto muito de pessoas como o Paulo Caetano, felizmente há pessoas que falam, e falam com o coração. Gente que não diz nada, e que estão aqui para dizer alguma coisa, Assembleias Municipais cheias a ganharem setenta euros de senha de presença, e depois fazem duas Sessões para ser cento e quarenta euros. Sabem como é o negócio? Ganham setenta euros de presença, vinte é para o partido, e cinquenta é para eles, isto é um negócio montado. Eu neste momento tenho um partido disponível para me apoiar, que se eu pagar 10% posso concorrer à Câmara da Moita, desde que pague 10% a um partido político, foi o que o Presidente me disse, dás-me 10% e podes concorrer. A política é um negócio e não pode ser, as pessoas que estão aqui são para servir os cidadãos, eu quando era diretor de empresas, tinha de respeitar os meus clientes, eram eles que me pagavam, não há respeito pelas pessoas que pagam? Por fim, quero dizer que se eu um dia tiver um cargo aqui, não quero assessores, não quero avençados, não quero ninguém, quero que os trabalhadores desta Câmara, os quadros desta Câmara a dirigirem a Câmara, não é para virem indivíduos de quadros de fora sem saberem nada de nada, e virem para aqui estragar tudo o que está por fazer. Há aqui pessoas muito competentes para fazerem uma Moita moderna, de futuro e como eu acho que a Moita merece."

Ad

Sr. Victor da Silva disse: “Estive aqui na última reunião e não gostei do que foi dito pela Sra. Vice-Presidente, sei que dois pormenores não são dela porque foram dois técnicos, mas há uma outra situação e eu tenho pena que a senhora não esteja aqui presente, porque queria dizer-lhe aqui na cara dela, aquilo que ela merece. Eu falei duas vezes com o Sr. Presidente, o Sr. Presidente encaminhou-me para a Vice-Presidente, eu apareci como convidado na Biblioteca da Moita e quando lá cheguei, vieram a correr para aqui, para uma sala no 1.º andar, sentei-me, estava o staff todo com um papéis e esferográficas e estava a Anabela Regula (Chefe de Divisão), eu estava a falar com a Anabela e disse-lhe: “O problema entre a Baixa da Banheira e Alhos Vedros, os limites, nunca mais é resolvido, é uma pena porque há uma área de terreno que pertence à Baixa da Banheira e o Sr. Vitor Sousa é que arranjou esse problema”, entretanto, a Vice-Presidente entrou, ouviu e diz-lhe assim: “Não se meta nisso!” e eu fiquei a olhar para ela, entretanto ela sentou-se, passado um minuto ou dois levantou-se e disse: “Tem que ir falar com o Senhor da GNR”, estava próxima a Festa da Moita. Eu fiquei estupefacto, porque eu ia falar e queria falar com o sr. Presidente para lhe dizer que ele não sabe, nem imagina o que é este Concelho. Eu conheço este Concelho debaixo do chão, por cima e pelo ar, eu estive doze anos nesta Câmara, ganhei como empregado, não chegava a oitocentos escudos e fazia o papel de encarregado.

Um dia, aqui neste sítio, estava uma urna para votar em 1969, e eu votei, quando cheguei ao outro lado, uma pessoa foi ao meu encontro e disse-me assim: “Foste votar nos gajos!” e eu respondi-lhe: “Olha lá Costa Santos (eu agora digo o nome), então eu tenho de te dizer em quem fui votar?”, isto foi para eleger o Marcelo Caetano, segui o meu caminho, mas a minha vontade era ter ido para o canto onde estava o Staline e os outros todos, porque eu queria estar ali com eles. Passados alguns dias, eu comecei a ser perseguido, estava a almoçar, bateram à porta e perguntaram se eu lá estava, a minha mãe respondeu que sim, eles identificaram-se e eu lá fui para a António Maria Cardoso, qual foi o meu espanto que apareceu o António da Balhã, o que é certo é que ele questionou: “Então estás aqui?” e eu respondi-lhe: “Estou, tu sabes muito bem pelo que é!” ele foi lá dentro, esteve a falar com eles, voltou e disse-me: “Vamos embora”. Fui para o Terreiro do Paço e voltei para a Moita, isto veio aos ouvidos do Dr. Francisco Berino, estava ali no café Fragata à minha espera, disse-me que lhe tinham contado o que se tinha passado, este senhor era tio do Vitor de Sousa, eu confirmei o que se tinha passado e ele fez-me a proposta se eu, dentro de quatro dias, queria ir para a LISNAVE, eu aceitei. Dois dias depois recebi uma carta, fiz exames, tirei a carta de oficial de 2.ª, passei a ganhar três mil e quinhentos escudos e depois, com o Vasco Gonçalves, passados quatro ou cinco meses, fui aumentado para sete mil e oitocentos escudos. Eu tenho muito trabalho, incluído os doze anos que trabalhei nesta casa, tenho a honra até de conhecer toda a história destes quadros, nem vocês sabem porque eu é que tive de ir a Lisboa deslindar tudo o que está aqui, eu é que fui às Belas Artes, mandaram-me para a Fazenda Pública na Baixa de Alfama, fui para a Torre do Tombo, trouxe a documentação que paguei da minha algibeira, mas há uma pessoa a quem eu dei o trabalho todo, foi à Dra. Clara.

A sra. Vice-Presidente disse que as fotografias estavam coladas, isto, no ofício que eu mandei para a compra das fotografias, eu não estou interessado que me comprem as fotografias, mas de facto, realmente, para provar que isto não é verdade e desses técnicos que não valiam meio tostão...”

Sr. Presidente disse: “Sr. Victor, cabe-me a mim defender os trabalhadores desta autarquia, não será o senhor nem ninguém que falará mal dos trabalhadores da Câmara.”

Sr. Victor da Silva disse: “As fotos deviam estar no espólio, foi a afirmação que a Sra. Vice-Presidente fez, existem funcionárias, uma era chefe do arquivo, e a outra está na Biblioteca, é a Joana e Dra. Rosa Lia, sabem perfeitamente o que eu entreguei, foram setenta álbuns de fotografias 10x15 cm, ainda lhe vou dizer mais, ela acha que tudo o que eu tenho é para dar para o espólio dela? Não quer mais nada? Então, mas isto é assim? Aquilo que é meu, é dos outros?

No entanto, o que trago aqui, é o maior respeito que tenho, foi-me dado pelo João da Costa e só saí da minha posse para ir para uma entidade ou pessoa que eu visse que era capaz de guardar e transmitir

Ed

aos próximos e que dessa forma, estivesse sempre no ativo, isso é o que desejo, estas fotografias passem da minha mão para alguém que de facto saiba estimá-las e guardá-las. Para terminar digo que, se a Câmara na altura me tivesse comprado as fotografias, havia uma exigência que eu faria, é que estas fotografias não iam para o arquivo, iam para o Património, porque existe um armazém do Património e porque aqui há muita gente que eu não confio."

Sr. João Henriques disse: "Venho alertar, para o comportamento de algum público que não tem crédito e que não tem respeito pelas outras pessoas que querem falar, isso para mim, é uma vergonha. O sr. Presidente tem de pôr o tempo regulamentado para cada pessoa falar, não é para uns falarem cinquenta minutos e os outros falarem um minuto.

Sr. Presidente, na última assembleia que eu estive, eu confrontei o senhor, mas talvez tivesse percebido mal a minha intervenção, alertei que na Quinta da Fonte da Prata (chamo-lhe o Bairro do Patinho Feio), os pátios continuam sem água de rega, houve uma intervenção da Câmara, mas os senhores da obra não fizeram a ligação aos torniquetes, por isso, os pátios continuam a ter a relva seca, o sr. Presidente respondeu-me que isso era com os condomínios, talvez tivesse percebido mal, mas aqueles pátios sempre foram da responsabilidade da Câmara.

Queria também dizer que na Avenida Luís de Camões, junto ao Bloco J, existem uns contentores do lixo, e na Fonte da Prata, junto a todos os contentores, existem passadeiras, mas essa passadeira põe em perigo as pessoas, porque a Escola tem uma entrada principal e tem uma entrada para a creche, eu solicito ao sr. Presidente que coloque uma passadeira na entrada para o infantário, senão um dia podem atropelar crianças."

Seguidamente o Sr. Presidente respondeu às questões colocadas.

Sr. Presidente disse: Respondendo às questões colocadas pela Sra. D. Susana de Jesus e pela Sra. D. Maria de Fátima que colocam questões relativamente ao mesmo local, à mesma localidade a que se referem, já tivemos a ver da situação que estão aqui a falar, o caminho que referem é um caminho entre vivendas, é um caminho pedonal público, é um corredor de acesso, neste caso, à parte tardoz de cada uma das vivendas, em alguns casos até existem moradores que têm portas para esse lado, para fazerem esse acesso.

Daquilo que aqui reportam, o que podemos fazer é, em situações de ocupação ilícita do espaço público, comunicar às autoridades e as autoridades competentes têm que tomar nota, e isto são também as forças de segurança, neste caso, porque as pessoas não estão a ocupar legitimamente o espaço público. Depois, qualquer outra questão ou qualquer necessidade, estaremos ao dispor para as receber, basta marcarem uma reunião.

Quero deixar claro, eu penso que não tenha ficado perceptível, todos, antes de entrarem, sabem que existe um "Regimento" que emana da legislação em vigor. As pessoas inscrevem-se para fazerem intervenções, existe o período da intervenção do público que é de sessenta minutos, incluindo o que estou a fazer agora, responder-vos, ou seja, esse período, quer das questões colocadas, quer das respostas, tudo estará contemplado em sessenta minutos, o regimento é o que ordena a nossa forma de trabalhar, não é de agora, é desde sempre, emana da lei. Também indica que o público, seja aqui ou seja na Assembleia da República ou em outros espaços, as pessoas não se podem manifestar, mas aqui, na Câmara Municipal da Moita, e nas outras 307 Câmaras do país e na Assembleia da República, é igual em todo o lado, na Assembleia da República têm presente as forças de segurança, coisa que aqui, nós não temos para interromper as pessoas ou impedirem as pessoas de interromperem os trabalhos, ou de se manifestarem em sede de Assembleia Municipal, coisa que não existe aqui, por isso é dado a cada um que vem aqui para assinar um documento e que serve para cumprir o regimento e as regras do RGPD (Regulamento Geral de Proteção de Dados) e fizemos questão de informar os

48

direitos e os deveres de quem aqui está, também lembrar que não se pode interromper as reuniões, está aqui escrito para que ninguém possa alegar o desconhecimento dessa matéria.

Dando continuidade aos trabalhos, continuando a responder às questões aqui colocadas, tenho a dizer que iremos ver o que é possível fazer dentro da nossa capacidade, no âmbito que seja da nossa responsabilidade aquilo que se pode fazer face às situações que aqui coloca. Devo lembrar que situações de lixo em propriedade privada, apenas podemos notificar os proprietários para que façam a limpeza do seu espaço, ou seja, se o espaço tiver lixo, o que podemos fazer é notificar o particular para limpar aquele lixo daquele que é o seu terreno. São notificados os proprietários para limpar o seu terreno quando tem vegetação e etcétera. A Câmara faz intervenções, muito pontualmente com os serviços da Câmara Municipal, porque existe a questão que é, ao fazermos isso estaremos a beneficiar o infrator, porque o valor hora e meter-mos lá os nossos recursos a limpar o espaço público ou a vegetação, acaba por ficar mais barato do que se forem os particulares a contratarem empresas externas, ou seja, no limite, substituímo-nos aos privados, na limpeza e limpeza do seu espaço, que acaba por ficar mais barato do que se eles se derem ao trabalho de fazer essa limpeza, ainda que nós depois passemos a fatura, o que a Câmara faz em muito dos casos, e sempre que necessário, é contratar uma empresa privada que faça lá a limpeza e entregamos diretamente a fatura aos particulares, mas isso é em casos excecionais em que esteja em causa a segurança de pessoas, bens ou animais, por isso, sempre que esteja em causa esses valores, nós fazemos essa intervenção, mas comunicamos às autoridades para que possam intervir, articulamos diretamente com elas e tentamos sempre que possível, identificar e entrar em contacto com os particulares, para possam ser eles a fazer, nós acompanhamos e fazemos aquilo que for preciso, caso eles não o saibam, mas não nos substituímos a eles salvo casos extremos, de extrema necessidade.

Relativamente àquilo que aqui falaram, neste caso, do caprino se encontrar nesse local, nós temos aqui um Regulamento de Trânsito, não é de apascentamento, o que vocês referiram, é que estava um animal a pastar no sítio onde moram. Quem versa sobre o apascentamento não é a Câmara Municipal, quem regula a pastagem de animais dentro das freguesias e vilas, não é a Câmara Municipal, a Câmara Municipal versa sobre o trânsito, queria deixar claro essa matéria. Não obstante de podermos ver e avaliar, poderá inclusive, ser mostrada a lei que diz de quem é essa atribuição, por isso vamos avaliar essas situações que aqui relatam, com muita atenção, vamos acompanhar no sentido de ver junto das entidades, para quem emitiram as queixas, para quem é que fizeram as comunicações, se as mesmas estão a ter sucesso, colhimento. Podemos acompanhar nesse papel, não nos vamos substituir a particulares, mas vamos acompanhar essas situações. Quero também dizer-vos que tratamos daquela localidade como tratamos de todas as outras, tratamos todas por igual, não intervimos em todas ao mesmo tempo, temos feito intervenções em vários pontos do Concelho, como um todo, aquela situação que vocês relatam, é uma situação muito antiga, daquele morador que se encontra alegadamente à entrada do bairro, é uma situação muito antiga, que não é de agora, bem há pouco tempo, no local onde vocês residem, houve uma moradia que foi ocupada indevidamente, a Câmara, rapidamente comunicou às autoridades para resolverem essa situação, informamos as autoridades das condições em que a moradia se encontrava e que não haviam condições das pessoas terem contrato válido porque era impossível, porque conhecemos a realidade em que a moradia se encontra. Por isso, nós olhamos para o Concelho como um todo, não particularizamos, mas não nos substituímos aos particulares nem entramos naquilo que é a esfera privada de cada um, neste caso de particulares. Reafirmo que estou inteiramente disponível para vos receber, avaliar a acompanhar esta situação, mesmo que não sejam situações da nossa competência, fazer esse acompanhamento para fazer que as coisas cheguem a bom porto junto das demais entidades. Fica esse compromisso, e se porventura tiverem de sair mais cedo do término desta Reunião de Câmara, não saiam sem antes fazer o agendamento dessa mesma reunião.

Sobre as questões colocadas pelo Sr. João Martins e pelo Sr. Paulo Caetano, o Sr. João Martins disse, e eu tomei em boa nota aquilo que aqui o trouxe quero dizer-lhe que, quanto à deposição de fresado a um domingo, eu não tenho conhecimento, irei indagar sobre essa mesma matéria, se me puder enviar informação relativamente a isso para que nós possamos perceber o que é que terá acontecido,

agradecia. A Câmara Municipal, quando é um particular a pôr, tem de ser protocolado, através de um contrato de urbanização ou outra coisa qualquer, não há deposição à domine, não podem fazer o que lhes apetece na via pública, existem regras, nem eu nem os demais podem ultrapassar, e gostemos delas ou não, são para cumprir. Dizer que a informação que eu tenho aqui, é que a estrada das Andorinhas está numa zona REN, e que neste caso, neste momento, não pode ser impermeabilizada, sendo que, o que nós fizemos foi o pedido de desafetação desse caminho/estrada junto da REN, para poder impermeabilizá-la, por isso, tudo o que eu disse, mantém-se, só que não vamos passar por cima das demais entidades, vamos cumprir a lei.

Quero pedir com zelo e boa vontade que o público não se manifestasse e se no final, tiver alguma dúvida ou alguma questão, podem pedir para marcar uma reunião, não têm que se manifestar, nós aqui respondemos com a mesma atenção, o mesmo cuidado e o mesmo respeito que ouvimos todos e cada um, porque os titulares de cargos públicos também são merecedores de respeito e que não fossemos interrompidos com tentativas de condicionar aquilo que é o nosso trabalho, sendo que, temos plena consciência daquilo que aqui foi dito, fomos eleitos na perspectiva de trabalhar para as pessoas, se não fosse para isso, não estaríamos certamente aqui, cada um de nós não se tinha candidatado, salvo qualquer força política aqui presente, porque acho que qualquer um de nós, que vem para aqui, é para servir a população.

Dito isto, foi feito o pedido de desclassificação e, neste caso, de afetação desse caminho da REN para que pudéssemos intervir, fica e ficou das outras intervenções com a ideia que os moradores também estariam interessados em avançar com as obras, não sei se já o vão fazer ou não, que uma das intervenções aqui era que teriam o dinheiro e queriam avançar, depois disso, rapidamente marcamos uma reunião com o chefe de divisão para as coisas poderem andar, a partir daí, não tenho a informação se as obras que querem são para avançar ou não, é ver em que condições é que as mesmas podem avançar. No dia em que foi feita a manifestação desse interesse, foi desde logo agendado nesse mesmo dia e mesma hora a reunião com a chefe do urbanismo, de lá para cá não tenho informação relativamente a essa matéria. Naquele dia, fui eu que pedi que no imediato fosse agendado e fossem recebidos, por isso estou a aguardar relativamente a essa matéria. No entanto, deixo a indicação para que não saia desta reunião sem marcar essa reunião, porque se existe esse querer, essa vontade e disponibilidade financeira por parte dos moradores para fazer esses trabalhos, a Câmara dará o acompanhamento necessário para que tudo possa chegar a bom porto.

Relativamente ao Sr. Manuel Rodrigues, tenho a dizer que o senhor fez uma intervenção de oito minutos e cinquenta e oito segundos aproximadamente e não colocou nenhuma questão à Câmara, posso dizer que manifestou interesse ou disponibilizou-se para ser candidato à Câmara, ou ser Vereador, o que poderia constituir aqui um direito de antena que o próprio teve, fez aqui a sua campanha eleitoral, é livre de o fazer, no entanto usou oito minutos e cinquenta e oito segundos e não colocou nenhum assunto à Câmara para que fosse sanada. No entanto, fez um conjunto de afirmações que tem o nosso repúdio, a entidade Corte Real não é subsidiária da Câmara Municipal, já trabalha e já opera no nosso Município há muitos anos, desconheço ao que o Sr. Manuel se refere e a ser verdade, teria que o provar, como não existem provas para o efeito, fica aqui repudiado tais afirmações, da mesma forma que é de repudiar as afirmações de qualquer possível ou putativa aliança, pelo menos naquilo que concerne ao Concelho da Moita entre o PS e o Partido CHEGA, coisa que repudio desde já, quer pelas votações, quer pela forma de estar, é visível que não existe.

Existem um conjunto de afirmações que faz, durante todo o tempo que esteve a intervir, começa por dizer-me que os médicos são mais mal pagos que os políticos, que por isso o filho deveria ser político, mas logo a seguir afirmou que temos políticos medíocres por que os políticos são mal pagos, por isso, também falta aqui coerência relativamente a esta matéria, mas denoto a disponibilidade que aqui refere para ser vereador, terá certamente de encontrar um partido que acolha a disponibilidade para o senhor seja vereador ou candidato, mas fica aqui o registo e a manifesta incoerência nas suas intervenções.

Sr. Paulo Caetano – “Não respondeu à questão do Posto da GNR.”

O Sr. Presidente, após ter sido interrompido disse: “mais uma vez a reunião foi interrompida, está registado que a mesma foi interrompida e quem a interrompeu, fica aqui o registo, no âmbito das notas todas que aqui tenho, é certo que iria responder a essas e a outras questões.”

Dizer ao Sr. Victor Silva que relativamente às fotografias, vamos ver e avaliar, se teremos ou não o interesse, se o interesse não se manifestar, é uma opção política como outra qualquer, legítima, podemos ter ou não o interesse na aquisição das mesmas.

Relativamente ao Sr. João Henriques, dizer que quando fez a última intervenção na Assembleia Municipal, o que foi entendido, pelo menos da minha parte, é que se estaria a referir à ligação às casas e não à falta de água para rega nos pátios da Fonte da Prata, irei ver o que aqui refere, bem como a necessidade da passadeira, no entanto, pela explanação que fez, não consegui identificar o local certo para a mesma, pedia-lhe que indicasse, junto dos serviços, o local certo onde acredita ser necessária a passadeira para que nós possamos enviar para o serviço correspondente, que é a divisão de trânsito, para que possam lá ir ver essa questão.

Sobre o quartel da GNR, foi uma questão aqui bem colocada, a Câmara Municipal acompanha e já fez um conjunto alargado de intervenções no espaço que está a ser ocupado, atualmente, pela GNR. Temos aqui no posto de GNR da Moita, no posto da PSP da Baixa da Banheira, dentro das nossas possibilidades, executado todas as obras que têm sido solicitadas, já foi autorizada a construção de uma sala de apoio à vítima no posto da PSP da Baixa da Banheira, como foi pedido pelo Comandante do Barreiro que tutela o posto da PSP na Baixa da Banheira, fez-nos o pedido dessa sala, e a Câmara fez essas mesmas diligências e está a desenvolver essa obra, já está adjudicada e vai avançar em breve, como fizemos a intervenção nas garagens, noutros locais, e apoiámos de outras formas com a cedência de computadores, material, o que nos é pedido, naquilo que é possível, a Câmara apoia sempre as nossas forças de segurança, sendo que é um investimento que nós fazemos na nossa segurança coletiva, é sempre dessa forma que nós vemos o trabalho que desenvolvemos, conjuntamente com as forças de segurança ou Proteção Civil. Dito isto, conseguimos efetivamente avançar para o novo quartel da GNR, conseguimos que o sr. Ministro nos desse a dotação para realizar a obra, a obra tem o valor de mais de três milhões de euros, uma obra desta envergadura carece sempre de uma coisa que antecede e que é uma revisão de projeto, que já foi pedido, já foi elaborado, já veio para a Câmara Municipal, só que o protocolo que temos com o Ministério da Administração Interna é que, além da Câmara opinar ou poder versar sobre aquilo que é ou não a conformidade da revisão de projeto, caberá também ao MAI, enquanto entidade que executou ou mandou executar o projeto, pronunciar-se sobre esta mesma revisão de projeto que é obrigatória por lei. Fique claro que não é uma questão de opção da Câmara Municipal, então, nós já recebemos a revisão de projeto e a mesma foi enviada para o MAI no mesmo dia em que a recebemos, foi no dia 24 de junho, estamos a aguardar a resposta ao mesmo, já fizemos diligências no sentido de tentar acelerar o processo junto do MAI, ou seja, perguntar o andamento do processo, continuamos a aguardar, é o que podemos dizer relativamente a este assunto. Assim que vier a revisão do projeto, lançaremos o concurso e terá de ser consultado o Tribunal de Contas, que no mínimo terá trinta dias para se pronunciar sobre o concurso, que dado o valor, deverá ser concurso público internacional, após isso será o prazo para a admissão de propostas, de elaboração da ata, constituição da audiência de interessados (ver se alguém se manifesta ou não), se alguém contesta o concurso, mas isso são situações normais, uns chamam burocracia, outros chamam rigor na tramitação dos processos.

Quero reiterar algumas questões aqui colocadas, é falso que a Câmara Municipal ou eu próprio estejamos a levantar processos contra tudo e todos, isso é fácil de comprovar, mas que fique claro e manifesto, uma pessoa que veio aqui vezes consecutivas, hoje mesmo veio aqui e desrespeita esta casa que é de todos, não podemos deixar passar em claro porque segundo as afirmações, neste caso, do próprio, é uma brincadeira barata, por isso, como o nosso tempo é precioso, como o de todos vós, não é pelo valor ou pelo vencimento que cada um de nós ganha, mas sim porque é o tempo da nossa vida e acho que a vida de cada um, não tem preço, porque é o tempo da nossa vida coletiva onde acho que todos nós somos merecedores de respeito, então, quem uma e outra vez tenha este

comportamento de desrespeito para com o órgão municipal, nós faremos uso de todos os mecanismos legais em vigor. A democracia fez-se com um conjunto de direitos, mas também com um conjunto de deveres, que ninguém deixe de lutar pelos seus direitos, mas que todos tenham também, a consciência de quais são os deveres.

Seguidamente o Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores para responderem às questões colocadas.

Sr. Vereador João Romba disse: “Não podia deixar aqui em claro, e deixar um comentário sobre algumas respostas que o Sr. Presidente deu sobre alguns assuntos aqui colocados por alguns munícipes. Eu já falei no passado sobre isto, e parece-me que a resposta dada é a mais clara, e é aquela que a CDU dava no passado.

Agora entendo o porquê da palavra “*apascentamento*” ter sido retirada do projeto de Regulamento de “*apascentamento*” que o PS apresentava quando era oposição nesta Câmara, onde dizia que o problema dos animais errantes na via pública, só não se resolvia porque a CDU não queria um Regulamento de *apascentamento*. Sim, sr. Presidente é verdade, o regime jurídico das autarquias locais que é a Lei n.º 75/2013, já prevê aquilo que o Sr. Presidente acabou de dizer agora, é que sobre o *apascentamento*, a competência não é da Câmara Municipal, é de outras entidades, mas pode dizer quem são, são as juntas de freguesia, agora, entenda-se isto como um não empurrar o assunto para as juntas de freguesia, porque nós conhecemos este problema no seu todo, já dissemos e temos essa posição que a lei habilitante portuguesa é clara sobre este assunto, e a força e ações das entidades públicas sobre esse assunto, são difíceis, agora, empurrar para os outros é que é um bocadinho mais complicado.

Nós (CDU) já dizíamos isto no passado, não nos estávamos a desculpar, estávamos a dizer a verdade, efetivamente a Câmara Municipal, as Juntas de Freguesia, as forças de segurança têm dificuldade em intervir nestas questões, com muita pena naturalmente porque deviam ser intervindas e temos meios suficientes para conseguir resolver o assunto fazendo cumprir a lei, e fazendo, neste caso, fazer cumprir o regulamento aprovado pela Câmara Municipal, mas entendi o porquê de ter sido retirado o *apascentamento*, pois é, é verdade sr. Presidente, mais uma vez a CDU tinha razão sobre este assunto e não era desculpa da CDU. Houve problemas que não se resolveram, há problemas que continuam, que agravaram, houve outros que se resolveram como o sr. Presidente já referiu, é pena que não refira também o caso da “PRISMA”, porque esse também foi um problema, na altura resolvido pela CDU, com muitos procedimentos que foram feitos, nomeadamente ordens judiciais, duas se não me engado, ações da GNR e portanto, as dificuldades eram tantas, mas entretanto resolveu-se, portanto, sobre este assunto, acho que é mais uma vez claro, que quando os problemas existem, não se empurram para os outros, não serve de desculpa pelas forças políticas que gerem as Câmaras Municipais, é efetivamente um cumprimento da lei. O regulamento de trânsito que foi aprovado na Câmara Municipal é um cumprimento da lei, porque não há regulamento nenhum Municipal que seja sobreposto a uma lei, ou seja, é só fazer cumprir a lei que existe, e que existe há muitos e muitos anos.

Pelas palavras do sr. Presidente, aquela promessa que fez aos moradores da Quinta do Quadrado, já não é possível pavimentar a rua das Andorinhas, (alguém do público interrompeu para corrigir e dizer que era sobre a REN) é sobre a REN, e acha que isso até ao final do ano se vai resolver? (questionou o sr. Vereador). Só estava a tentar esclarecer o assunto e informar também, que eu acho... não é piada porque isto não tem piada nenhuma, é que são coisas demasiado sérias e que metem a credibilidade das forças políticas que gerem a Câmara Municipal em causa, e, nomeadamente, metem em causa a democracia portuguesa. É verdade que a rua das Andorinhas está classificada na REN, mas também é verdade que a Estrada do Pinhal do Forno tem uma mancha da REN em cima, mas também é verdade que o Caminho Municipal 1020 tem uma mancha da REN em cima e é verdade que a Estrada Nacional 11 2, tem uma mancha de REN em cima, até a A33 tem uma mancha de REN em cima. O que eu quero dizer com isto é que o loteamento é anterior ao PDM em vigor, eu não sei se estas coisas são assim porque não sou técnico nesta área, mas eventualmente, há de haver uma coisa que não seja uma

desclassificação da REN, porque nós sabemos que todo o procedimento que leva a uma desclassificação da REN não é breve, eu espero que sim, não estou a fazer forças para que não aconteça, pelo contrário, espero que aconteça, que se faça cumprir o que foi prometido e que a Câmara Municipal tenha capacidade, que seja pela força política de agora, ou que fosse pela CDU, ter-se a capacidade financeira, e, neste caso, legal, de conseguir pavimentar a rua das Andorinhas. Eu recordo-me que na altura, quando a CDU geria a Câmara Municipal, também entrou (digamos) um princípio de acordo com os moradores da Quinta do Quadrado, onde a Câmara Municipal pagava metade das obras que incluía a pavimentação da rua das Andorinhas, de colocação de esgoto e de águas, não aconteceu por diversos fatores, no passado sei que não aconteceu por umas coisas, quando na altura, estive envolvido na discussão com os moradores, sei que houve dificuldades também por parte dos moradores, e aquilo não se desenvolveu. Não estou a pôr as culpas nos moradores, estou também assumir a responsabilidade do que é, mas as coisas são assim, é um facto que as coisas não andaram tão rápido como era necessário, porque se calhar já estava pavimentada a rua das Andorinhas, infringindo a REN (provavelmente), mas se calhar já lá estava pavimentada e executada a rede de águas e de esgotos que na altura se falava, havia um mapa de trabalhos feito para isso e que foi apresentado às pessoas representantes dos moradores, que conversaram com a Câmara Municipal. Existem efetivamente, dificuldades em gerir uma Câmara Municipal, não fazemos as coisas quando queremos e quando nos apetece, é que ouvimos tanta coisa no passado que só não se resolvia porque 'não queriam'... Sr. Presidente, não me diga que estão a resolver todas, não me diga outra vez que estão a resolver coisas e que estão a fazer coisas que há 46 anos que não faziam, não me venha dizer isso outra vez! Já me disse isso duas vezes, à terceira já não vai dizer de certeza, senão eu vou ter de lhe perguntar que idade é que o senhor tem para ter conhecimento das coisas que há 50 anos atrás não se fizeram naturalmente, é que isto de ter cargos públicos é um trabalho contínuo e nós passamos por cá, fizemos o nosso trabalho com opções boas ou opções más, não interessa, fazemos o nosso trabalho e os que vão passar por cá, vão fazer o melhor que sabem para tentar, neste caso, que a população usufrua daquilo que é o serviço público de excelência e qualidade que a Câmara Municipal da Moita e as respetivas autarquias podem dar aos seus munícipes.

Eu espero que o Posto da GNR não caia, outra vez, numa relação entre forças políticas, porque o Concelho da Moita viu-se prejudicado durante anos, por falta de investimento do Estado Central no concelho de equipamentos, por ser a CDU, sejamos claros, isto é um facto claro, é tão claro que o projeto do Posto da GNR estava completamente pronto para ser feito, e veja-se que o ano passado foi assinado um protocolo, antes das eleições legislativas, entre o MAI e a Câmara Municipal, portanto, só espero (eu quero que aconteça, muito e já!) que essa questão da revisão do projeto, é uma necessidade que a lei obriga, por uma entidade externa, obtenha uma resposta rapidamente dada à Moita para a construção do Posto da GNR porque ontem já era tarde."

Sr. Vereador Ivo Pedaço disse: "Queria salientar uma coisa que foi referida aqui, acho que devo falar em relação a todos, que é em relação ao Sr. Manuel Rodrigues quando diz que quem se candidata aos cargos públicos, são pessoas que não têm estudos. Quero dizer ao Sr. Manuel Rodrigues que não me conhece de lado nenhum, eu também não o conheço de lado nenhum, é das primeiras vezes que o vejo aqui e eu sou morador na Moita há muitos anos, nunca o vi cá, o senhor tem vindo constantemente às reuniões de Câmara, mas também não o vejo por cá quando não são Reuniões de Câmara ou Assembleias Municipais, no entanto, saliento-lhe que eu não sobrevivo com o ordenado da Câmara da Municipal da Moita e congratulo-o por ter uma reforma muito grande que lhe dá para sobreviver, e bem, quando a maior parte da população da Moita, e de Portugal, infelizmente, não tem tal regalia.

Sobre os estudos, o senhor não me conhece de lado nenhum, não sabe de onde é que eu estudei, portanto, acho uma falta de respeito para connosco (acho que estou a falar por todo o executivo), para toda a classe política e referir que se nós não temos estudos, o senhor que quer para cá vir, vai ficar com estudos e espero bem que seja eleito e que faça o que pretende pela Moita. Quando se ouve falar, este senhor quer muita coisa, acho que todos nós queremos muita coisa para a Moita, mas como foi

referido pelo Sr. Presidente, nós todos queremos fazer muito, mesmo muito, mas não conseguimos porque não há dinheiro, ou então, a parte burocrática é muito grande."

O Sr. Presidente informou que, uma vez que o Período que está a decorrer é o da Intervenção do Público, passaria ao Período Anterior à Ordem do Dia, que é no decurso deste que, algumas das questões colocadas pelos Srs. Vereadores, deveria ter sido feita e é nessa qualidade que irá responder.

PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente apresentou para conhecimento:

- A Posição Atual do Orçamento da Receita e a Posição Atual do Orçamento da Despesa Económica do presente ano, assim como o Resumo Diário da Tesouraria.

O Sr. Presidente informou que foram apresentados dois votos de pesar pela partida repentina do Sr. Paulo Alexandre Santos. Um pelos eleitos da CDU e outro pelo Sr. Vereador Ivo Pedação, tendo colocado a admissão dos mesmos a votação para inserção na ordem de trabalhos, e aceites por unanimidade.

Sr. Presidente disse: "O Sr. Vereador João Romba usa aqui as palavras, e bem, para ludibriar os factos. O que o PS sempre disse na oposição, é que era necessário resolver um problema antigo, sobre os cavalos em espaço público, os cavalos que existiam em espaço público e aí circulavam e andavam. Em muitos dos concelhos do país, para além do concelho da Moita, as Câmaras Municipais têm um regulamento de apascentamento de gado, não são as Juntas, são as Câmaras Municipais, basta fazerem uma pesquisa rápida na internet e encontrará dezenas, vários, de todas as forças políticas sem exceção, não serão só as Câmaras do PS. Nós, por uma questão de rigor, e por respeito ao que está na lei, achámos por bem deixar cair a palavra e a componente de apascentamento e restringirmo-nos ao trânsito de animais em via pública porque o apascentamento é outra coisa, o animal estar a pastar num sítio, é uma coisa, a circular é outra, e é sobre isso que o nosso regulamento versa e é esse o problema que queríamos resolver, temos feito uso desse regulamento para identificar os proprietários dos equídeos e quando incumprem o nosso regulamento, ficamos com os animais conforme está previsto, independentemente das pressões que possam depois vir a decair sobre nós, ou as pessoas virem aqui para a porta da Câmara Municipal e outras situações que numa forma ou de outra, todos ou alguns vão tendo conhecimento. Por isso, é verdade, foi preciso o PS ganhar a Câmara Municipal da Moita, para resolver este problema, no entanto, o que estão aqui a falar é de outra situação, neste caso, o que se falou, não foi dos cavalos em espaço público, foi de outro tipo de situação que ainda é comum ver no nosso Concelho, no nosso Concelho ainda existe a pastorícia. Dizer que, a situação dos cavalos tem sido resolvida, uma após a outra, é verificado se os equídeos têm chip, se têm proprietário, se aparece o dono do cavalo quando está, aparentemente, em local público, para que possa ser notificado ou para tirar o animal, ou fazemos a recolha do mesmo. Portanto, neste caso, furtou-se a clarificar esta questão que penso eu que é clara para todos, a CDU, no passado, por e simplesmente dizia que não era um assunto da sua responsabilidade, imputava a terceiros a resolução do mesmo, coisa que a Câmara Municipal, agora, nestas matérias, não o faz, até porque não deixamos de dizer às pessoas que aqui vieram à Câmara Municipal, que independentemente de quem fosse a entidade ou qual fosse a situação, nós não deixaríamos de acompanhar a situação, e isso quero que fique claro, pro e simplesmente não virámos as costas e dissemos 'olhe, vão à vossa vida e vão procurar por vocês

próprios a solução!', o que nós dissemos foi, seja qual for a entidade, estamos ao vosso lado, isso quero que fique aqui registado, é muito diferente do comportamento que havia no passado.

Depois, existe aqui uma passagem lapidar na intervenção do Vereador João Romba, mesmo que infringindo a REN, possivelmente tinha-se feito, pronto, já percebi que as questões do PDM, REN, RAM, são acessórios, mas enquanto nós aqui estivermos, são para respeitar, e pode demorar mais tempo, mas fazemos tudo conforme a lei assim o exigir, e mais vale demorar mais tempo, mas ter a garantia que está tudo de forma regular, do que avançar para fora de pé.

Quero dizer também, que deixa de forma subliminar, antes das eleições legislativas, o PS, neste caso o Sr. Ministro do Governo, aprova o quartel da GNR, assina o protocolo (como assim o entender), mas quero dizer-lhe desde já que é um maniqueísmo que pega num conjunto de factos e embrulha para passar uma narrativa falsa, porque o Ministro esteve cá a 14 de setembro e a menos que algum dos senhores fosse vidente, o Governo e o Ministro só se demite a 7 de novembro, acho que todos nós sabemos fazer as contas, distam vários meses entre datas, por isso usou aqui de um maniqueísmo, de uma habilidade para dizer que foi por conta das eleições futuras que se aprovou o protocolo, o que é falso! Em exemplo de outras matérias, já todos nós poderíamos ter mais cedo o quartel da GNR, se a CDU, em vez de ter optado pela cedência do terreno, optou pela formulação da permuta, fazendo o processo voltar para trás, avaliar o terreno e o edifício para avançar para uma situação de permuta, por isso, eu quero que fique claro aqui esta matéria, já todos nós podíamos ter o quartel da GNR há mais tempo, isto e outras matérias, que quando chegámos tivemos que resolver, não resolvemos todos, sim, mas a sua formulação diz tudo, não resolvemos todos, mas resolvemos muitos,

Sr. Vereador, com toda a humildade digo, com a quantidade de trabalho que os senhores nos deixaram pela frente para fazer, certamente era impossível resolver, em dois anos e meio. Deixaram tudo preparado para que não acontecesse, deixaram o Centro de Saúde sem financiamento, como foi dito pela própria responsável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), e se é isso a que se referem como deixar tudo preparado, deixaram muitas outras coisas por regularizar, que nós temos vindo a regularizar, por isso meus senhores, tenhamos todos juntos um pouco de mais humildade que acho que fica bem a todos nestas matérias e que possamos todos continuar a trabalhar para um Concelho melhor onde nos sentimos bem a viver, acho que é isso que se pede."

Sr. Vereador Luís Amieiro disse: "Eu ia no seguimento daquilo que o Sr. Vereador Ivo Pedaço disse, em relação à intervenção que o Sr. Manuel Rodrigues, que infelizmente não está aqui, a forma que ele se dirigiu a todos nós aqui nesta bancada, e ainda mais com aquele sinal da mão a indicar que era toda a gente, disse que não falávamos e que estávamos aqui para ganhar dinheiro. Ele certamente não sabe de certeza, o dinheiro que nós ganhamos e volto a repetir, tenho pena que ele não esteja aqui, daí vou encurtar um bocadinho a minha intervenção porque tinha realmente, mais alguma coisa para lhe dizer se ele estivesse presente, mas isto não vale tudo, foi um bocadinho desagradável da sua parte, criticou primeiro a aliança do PS com o CHEGA na altura, depois o Vereador Ivo ficou Independente, mas na altura era efetivamente eleito pelo CHEGA, aliás, até quero dar os parabéns ao Vereador Ivo porque geralmente muda-se na altura de derrota, e o Ivo Pedaço mudou na altura da vitória, mas à parte disso, e porque sei que ele é um homem desta zona e quer o melhor para a nossa Autarquia como queremos todos nós, mas depois, o Sr. Manuel acaba por ter uma intervenção a nível do CHEGA porque fez uma intervenção a levar as pessoas para um caminho de demagogia que não corresponde minimamente à verdade, principalmente quando começa a dizer (e estou a falar pela CDU, não posso falar pela bancada do Partido Socialista nem pelo Vereador Independente) que damos uma percentagem daquilo que ganhamos ao Partido e que por isso é que somos eleitos e por isso é que estamos aqui, portanto, embora esta intervenção já esteja um pouco fora do espaço que deveria ter sido integrada, mas de qualquer maneira, era na continuidade daquilo que o Vereador Ivo Pedaço tinha dito, para dizer que isso não podia passar em claro, aqui na bancada da CDU, não podia de forma nenhuma passar em claro porque, eu se estivesse em casa a assistir a esta reunião, e se não soubesse aquilo que se passa, ficava a pensar que toda esta gente que está aqui sentada, é tudo gente que tem muito dinheiro, é tudo gente que ganha aqui muito dinheiro, e tenho a certeza que não é a verdade."

Sr. Vereador João Romba disse: “Habilidades e narrativas falsa, não sou de facto o mais indicado para o fazer, mas entendedores entenderão, portanto, não sei se esta parte me cabe muito a mim, mas pronto.

Já disse uma vez que a forma do senhor colocar as coisas, às vezes até coloca palavras na boca, faz a tal narrativa como o senhor diz, para tentar praticamente, dizer o contrário do que foi efetivamente falado, o senhor conhece-me até, para saber que quando disse ‘infringindo’ a REN, foi irónico da minha parte. O Sr. Presidente ouviu essa parte mas não ouviu a outra, quando eu disse que, eventualmente, eventualmente, e volto a dizer que não sou técnico da área, eventualmente o processo de desclassificação da REN pode não ser o mais indicado, ou se calhar até é, é único, mas relembro que a Quinta do Quadrado é um loteamento anterior à mancha da REN e isto é verdade para a Quinta do Quadrado, como qualquer outro processo de licenciamento que entra na Câmara Municipal onde a REN pede elementos sobre o PDM, portanto, é tão claro como isto, mas volto a referir que: “infringir a REN”, foi irónico da minha parte, mas, mais uma vez digo que os entendedores entenderão.

Eu vou dizer o que o PS dizia Sr. Presidente, é que, de facto, o PS dizia que era preciso resolver o problema. O PS dizia: “...dá trinta dias para dar início ao regulamento municipal de apascentamento de gados à CDU” e a CDU votou contra, portanto, era isto que o Sr. Presidente estava a dizer, que o PS dizia no passado, portanto o PS dava trinta dias para dar início ao regulamento municipal de apascentamento de gado, não dizia outra coisa, não dizia que ia resolver o problema do trânsito. Pode ser humilde, temos todos de ser humildes e dizer: ‘Não, efetivamente chegámos aqui, estamos a gerir a Câmara Municipal e verificámos que a história do apascentamento não é competência da Câmara Municipal’, pode ser humilde e dizer isto, porque era isto que a CDU dizia. Os senhores acham que regulamento do trânsito resolve, eu até deixo uma pergunta no ar, isto para os munícipes do Concelho da Moita e também para quem nos está aqui a ouvir, se achamos todos que o problema de trânsito de animais na via pública está resolvido, se achamos...? É uma pergunta que fica no ar.

De facto, induzi um erro, às vezes entusiasmo-nos e diz coisas que não são as mais corretas, induzi a um erro quando disse que era anterior às legislativas (a assinatura do protocolo para a construção do quartel da GNR) podia ter dito outra coisa, porque o PS era Governo, podia ter dito isto, mas de facto, disse que foi antes das legislativas, isto porque, quando o PS era Governo e a CDU era gestora da Câmara Municipal da Moita, as entropias à construção do posto da GNR, foram muitas, inclusive surpresas, a maior surpresa que eu tive, foi no dia da assinatura da permuta no Ministério da Administração Interna, quem é que lá estava presente Sr. Presidente? Portanto, as surpresas foram, de facto muitas. Eu, na altura, como Chefe de Gabinete do Sr. Presidente Rui Garcia, fui à permuta, mas estavam lá outras pessoas, e olhe que aquilo não era como foi dito, que era um ato público, não, não era, aquilo era um ato reservado do Ministério da Administração Interna, portanto, estas coisas de narrativas e habilidades falsas, eu não sou a melhor pessoa para falar disso e às vezes induzo esses erros a dizer que é uma data e não é. Era efetivamente porque o PS era Governo e a Câmara Municipal agora é PS, por isso é que o processo do quartel da GNR ‘saiu da gaveta’, porque durante quatro anos esteve na gaveta. O processo já estava feito, não venha agora dizer que não estava, dizer que faltava uma linha ou o que for, já estava feito.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte Defesa de Honra:

“Sr. Vereador tenho a dizer que existe uma informação clara, pode pedir essa informação ao Governo, ao abrigo da lei de acesso à informação e os documentos certamente ser-lhe-ão entregues, como também poderá pedir aos deputados representantes do seu partido para fazerem uma pergunta diretamente ao ministro. Sou obrigado a corrigir para repor a verdade, os projetos não estavam concluídos.

Sr. Vereador João Romba disse: Sr. Presidente há de repor a verdade, da sua verdade! O facto é que o PS, quando passou a ser gestor da Câmara Municipal, resolveu logo o problema do Centro de Saúde, e esta coisa de dizer, afirmado pela Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento

Regional, posso dizer-lhe uma coisa Sr. Presidente? Pode ficar indignado, ou como entender. Posso afirmar-lhe uma coisa, o Centro de Saúde da Baixa da Banheira só foi candidatado a fundos comunitários por culpa do Governo e da Administração Regional de Saúde (ARS), porque era obrigação do Governo, construir às custas do Orçamento do Estado, com autorização dada pelo Ministério das Finanças, que estava dada para 1.700.000 € (um milhão e setecentos mil euros), a construção do Centro de Saúde da Baixa da Banheira, e já que fala em entropias aos processos, foi efetivamente o Governo do PS que criou uma entropia ao processo, colocando o Centro de Saúde da Baixa da Banheira candidatado a fundos comunitários, e se quiser, poder ir confirmar estas minhas afirmações. Isso foi o que efetivamente aconteceu, essa entropia foi tão grande, que não foi a tempo, mas também não foi por culpa do Partido Socialista, não estou a dizer isso, até porque houve uma pandemia e as coisas não se resolveram a tempo, mas a entropia foi tão grande que os fundos comunitários tiveram de ser devolvidos como o Sr. Presidente já disse.

O Sr. Presidente corrigiu o Sr. Vereador João Romba dizendo que conseguiram que os fundos comunitários não fossem devolvidos.

Sr. Vereador João Romba disse: “Conseguiram não devolver? Pronto, mas isto é que é efetivamente a verdade. Depois, o processo de permutas e a Câmara criar entropia porque não fez a cedência, fez a permuta, o Sr. Presidente com certeza tem outras pessoas por detrás de si que lhe dizem coisas que eu não sei, e eu não sei tudo, portanto, o processo na altura a CDU esteve envolvida como gestora da Câmara Municipal, a única coisa que eu conheço é que o Ministério da Administração Interna adquiriu o antigo quartel dos Bombeiros Voluntários da Moita, para construção do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana na Moita, isto é o que eu sei, então se fez isto, para que é que ia ceder um terreno? Se o Ministério da Administração Interna, que era e é da sua obrigação construir o novo Posto da GNR na Moita, e esse adquiriu o antigo quartel dos Bombeiros, eu posso estar a dizer coisas que não sei, posso estar a dizer coisas que não são efetivamente a verdade, mas isto foi o que aconteceu. Foi no penúltimo mandato, penso eu, às vezes já não tenho bem a noção das datas, mas tenho ideia que foi no mandato de 2013/2017, que se iniciou com a força, na altura da CDU, com muita insistência em conversas com o Ministro da Administração Interna, ou Ministra, não me recordo quem era, para fazer a permuta do quartel da GNR do quartel dos Bombeiros Voluntários, que a Câmara dava um espaço de terreno, e foi isso que aconteceu. Foi isso que conseguimos, que a Moita conseguiu, mais rapidamente conseguir fazer o processo de permuta, agora, sobre a cedência, ou andou para trás, demorou mais tempo, desconheço, se calhar são informações que eu não sei, o Sr. Presidente sabe, e eu, infelizmente nunca tive um camarada meu no Governo, que me desse essas informações privilegiadas, portanto, não consigo debater isto consigo, se é verdade ou é mentira. O que eu sei, e isto que fique claro, é a ideia que eu tenho e que está interiorizada em mim e muito dificilmente me conseguem desviar desta minha ideia, o Posto de Quartel da GNR da Moita só foi possível, porque na altura ao Presidente Rui Garcia pediu reuniões para conseguir chegar à conversa com o Ministro daquela altura e entrar numa permuta que a Câmara Municipal tinha um terreno para ceder, e aconteceu, pena que não tenha sido tão rápido quanto o desejável, depois a seguir, houve o projeto para executar, a execução do projeto também não foi assim tão rápido como desejável e chegámos à assinatura do protocolo em setembro do ano passado.”

Sra. Vereadora Vivina Nunes disse: “Vou ser muito breve, há palavras que eu acho que não devem ser utilizadas, o Sr. Presidente diz várias vezes aos munícipes que não devem ser utilizadas e utilizar a palavra “ludibriar”, parece-me que é um bocadinho ofensivo quando se refere ao meu camarada e então vou às palavras que foram ditas. O Sr. Ministro da Administração Interna veio assinar o protocolo a esta sala, eu estava ali sentada na segunda fila, o Senhor Presidente estava junto à tribuna e o Sr. Ministro disse isto textualmente, e não me pode desmentir porque está gravado “Este projeto anda a passear nas secretárias do Ministério da Administração Interna há imenso tempo”, isto foram as palavras textuais do Sr. Ministro, o Sr. Presidente vá ver a filmagem porque o Sr. Ministro disse isto

textualmente, mas por acaso o Sr. Presidente estava um bocadinho distraído porque estava a falar com a pessoa que estava ao seu lado e se calhar não ouviu, mas a verdade é esta, o Sr. Ministro disse isso. Em relação ao Centro de Saúde, outro facto, no relatório que veio da CCDD diz lá textualmente também, também se pode ir ver, de janeiro de 2022 a junho de 2022, não houve qualquer procura da Câmara junto da CCDD por causa da questão da candidatura, então o que é que o PS estava à espera durante estes 6 meses? Que acabasse mesmo a candidatura e caísse! Por acaso veio cá o Sr. Ministro e estava a chover dentro do Centro de Saúde nesse dia, e só por causa disso é que avançou, e só por causa disso é que o Sr. Ministro indicou que a candidatura ia para a frente, porque se calhar tinham-na deixado cair mesmo. Portanto, isto são verdades de facto, eu não digo que o Sr. Presidente está a ludibriar, porque não uso esse tipo de palavras, mas digo que é muito criativo com as palavras, quando reflete aqui os factos."

Sr. Vereador Ivo Pedaço disse: "Sr. Presidente, quero referir uma situação em relação ao projeto de regulamento de permanência de trânsito de animais, acho que é esse que estão a falar. O projeto que eu votei favoravelmente dia que é proibido abandonar animais na via pública e em espaço público, é proibido animais ao ar livre em locais de domínio privado sem correspondentes meios necessários para evitar a saída dos mesmos para a via pública, para espaços públicos ou privados, colocando em causa a segurança das pessoas. Foi o que aqui foi mencionado.

Eu referi-me a isto só por causa do regulamento, eu penso que seja um pequeno problema que exista ali, é um animal, facilmente removível, agora, a minha questão é quando o Sr. Presidente diz que as autoridades é que têm de lá ir, não é a Câmara Municipal, menciona, que o regulamento foi feito só para trânsito animal, mas aqui inclui os terrenos privados inclusive, e é o que está a acontecer naquele espaço, porque é uma cabra macho, é uma coisa simples, penso, como lhe disse que é o menor problema que eles lá têm, mas está aqui mencionado.

Outra questão, é o facto de me terem informado sobre um mau odor, descargas de esgotos, aqui no Cais da Moita, quando as pessoas vêm visitar o nosso Concelho e viajam no Varino, que é uma das atividades que aconselho a todos fazerem porque é magnífico, mas chegam ao Cais da Moita e é um cheiro nauseabundo e prejudica gravemente o nosso turismo que já não abunda, mas pelo menos, as pessoas que viajam e pessoas que frequentam o Cais, não sintam o odor a esgoto. Esta situação também acontece em Alhos Vedros, mas é complicado e tem-se estado a tentar resolver, na Baixa da Banheira também, mas esta situação no Cais da Moita é nova, o que me foi dito é que de há uns dias a esta parte tem-se vindo a notar constantemente o cheiro, por esse motivo, agradecia que os serviços verificassem a situação e se conseguirem fazer alguma coisa o quanto antes, agradeço.

Queria dar os parabéns, apesar das críticas enormes que houve, com as letras da Moita, queria dar os parabéns à Câmara Municipal, e à pessoa que fez o projeto, é magnífico a diferença que existe das nossas letras para as outras, nós somos um Concelho diferente e acho que faz todo o sentido, como eu mencionei ao Sr. Presidente por mensagem, acho que só falta ali o 'toque' dos nossos pintores de barcos, nas letras, que ficava o máximo. Muito obrigada."

Sr. Presidente disse: "Isso pode até ser até um projeto para fazer as nossas letras à escala, mais pequena e cada uma das crianças, tendo a tela branca, pintar à vontade que quiser e levar para a sua casa, mas isso é algo que nós, futuramente, podemos desenvolver e ter no nosso posto de turismo.

Como a nossa reunião tem a vantagem de ser a esta hora, às vezes perguntam-me o porquê ser a esta hora, é porque os nossos serviços estão todos a trabalhar, estão todos operacionais e contactar os chefes de divisão, os diretores de departamento, quero dar nota que neste momento, enquanto está a decorrer esta reunião, a Veterinária da Câmara já foi ao local, já contactou o proprietário que se predispôs a retirar o animal. As pessoas quando vêm aqui colocar as questões, depende muito da forma de como enquadram a situação, a mesma, enquadrada de uma determinada forma, pode levar para um determinado âmbito, enquadrada de outra forma, pode levar para outro. O Sr. João Henriques, por exemplo, o assunto que colocou na Assembleia Municipal, daria a entender que o problema era a ligação às frações habitacionais, quando na realidade, estava a referir-se ao sistema de rega, as frações

habitacionais é da responsabilidade dos privados, o sistema de rega, é da Câmara Municipal, por isso é importante a forma de como colocam as situações, até para podermos, de forma enquadrada resolvê-las da melhor forma possível, o acompanhamento das situações que nós fazemos é tão rápido e tão leste que o público está aqui sentado e os nossos serviços já estão a trabalhar. Qualquer dúvida ou qualquer questão que depois tenham, reitero que estamos disponíveis.

Quero também dizer que agradeço as palavras de quem faz a intervenção, quero assinalar que ao contrário das outras forças políticas, o PS tem convidado sempre os demais membros dos executivos para estarem presentes na assinatura dos protocolos, aquando a vinda dos Ministros, aquando das demais entidades, sempre convidámos os demais eleitos para estarem presentes nas inaugurações, nas fotografias de grupo, para inauguração dos espaços e equipamentos municipais, se em um ou outro momento os Vereadores não aparecem, é por opção pessoal e particular e é isso que nos distingue, por isso, aquilo que para o Sr. Vereador João Romba é uma surpresa, ter-nos visto, a oposição, na assinatura de um documento, para nós é uma constante e é a nossa forma de estar e de trabalhar, convidamos todos a estarem presentes. Relativamente ao Centro de Saúde, sim, a candidatura estaria perdida, teríamos até que devolver o dinheiro referente à mesma, o que houve foi uma rápida ação da Câmara Municipal, de todas as formas possíveis e imaginárias, no sentido de pressionar e voltarmos a ter essa candidatura, não foi preciso estar a chover para vir cá o Ministro, sabemos todos e há testemunhos para saberem em que circunstâncias em que isso aconteceu, foi numa ida de Presidentes de Câmara a uma audiência com o Sr. Ministro, em que eu aproveitei a oportunidade para colocar o tema em cima da mesa e os trabalhos começaram a desenvolver-se novamente nesse sentido, por isso que fique claro, que houve aqui um trabalho exaustivo por parte deste executivo para recuperar uma candidatura que estaria perdida. Eu nunca vou deixar de repetir isto, dia 17 de agosto, já deveria estar concluído a 100% e só estava concluído 29% e no final desse ano só estava feito mais 2%, ou seja, 31% da obra concluída, por isso, o Sr. Vereador acompanhará e acompanha muitos processos e procedimentos, certamente fá-lo-á com todo o zelo, seja politicamente ou noutras áreas, acredito que saiba bem ao que me refiro.

Seguidamente o Sr. Presidente colocou a votação, os dois votos de pesar.

O Sr. Presidente referiu que: "A Câmara Municipal da Moita foi surpreendida, assim como todos fomos surpreendidos pela partida repentina do Sr. Paulo Alexandre Santos, que cedo nos deixou e rapidamente fizemos questão de estar presentes na cerimónia e fazer de tudo para que as mesmas decorressem com a homenagem que o mesmo merecia, bem como a entidade que representava, o «Moto clube Amigos da Moita», a quem, desde logo, assinalámos os nossos mais sentidos pêsames à entidade, bem como à família e amigos. Dizer que é com muitos bons olhos que no seguimento dessa iniciativa da Câmara Municipal, que fez no imediato este documento, ainda que já o tenhamos feito por outras vias e tivéssemos também dirigido uma nota com uma mensagem à entidade, à família e aos amigos relativamente a esta matéria, mas aqui, assim, fica votado e passa a ser do Órgão, mas queria aqui deixar a referência que fez um enorme trabalho e iremos continuar a acompanhar a atividade do Moto clube Amigos da Moita, para que possam continuar a ter sucesso nas atividades que desenvolvem e que enaltecem e levam mais longe o nome do Concelho da Moita."

O Sr. Vereador João Romba disse: A CDU apresentou um voto de pesar e o senhor Vereador Ivo Pedço, também apresentou um voto de pesar, sobre a mesma pessoa, o Presidente do Moto clube. Isto passará a ser um voto de pesar da Câmara da Moita, a partir do momento em que é aprovado. A pergunta é mesmo esta: Não sei se há condições de fundir isto, para haver um voto de pesar que passe a ser um voto de pesar da Câmara Municipal.

O Sr. Presidente disse: Sim, mas deixo isso aos proponentes, porque não me caberá a mim. São dois textos e caberá aos proponentes chegar a um entendimento, apesar de estar disponível para acompanhar.

A Sr.ª Vereadora Vivina Nunes disse: Esclarecer aqui uma coisa, quando o Sr. Presidente diz que a Câmara já fez, a Câmara não fez. Fez o Sr. Presidente, em nome da Câmara, mas a Câmara é um Órgão e achamos importante que o voto de pesar aqui seja submetido, tal como achamos importante que o Sr. Presidente, enquanto Presidente, o faça. Nós também o fizemos. Não podemos ir ao funeral, devido ao horário, mas estivemos presentes durante a manhã. Mas, o Órgão Câmara é um Órgão, logo tem de ser aprovado para ser da Câmara, e daí nós termos trazido o voto de pesar, e os senhores também trazem às vezes, e bem, para ter uma força diferente.

Quanto aos dois votos de pesar, aceitamos que o Voto de Pesar do Sr. Vereador Independente Ivo Pedação e o nosso, se fundam, com a condição de confirmar a data referente à tomada de posse da Direção do Moto Clube.

Foi aceite o Voto de Pesar que abaixo se transcreve:

Voto de Pesar

“Pelo Falecimento de Paulo Alexandre Barreiro da Silva Santos”

“Faleceu no passado dia 13 de julho de 2024, aos 52 anos, Paulo Alexandre Barreiro da Silva Santos também conhecido pela sua alcunha «Charuto».

Paulo Santos dedicou grande parte da sua vida ao associativismo local, em particular ao Moto Clube «Amigos da Moita», onde tomou posse como Presidente da Direção em 2022 e que permaneceu até à sua morte.

Conhecido por ser grande impulsionador do Moto Clube nos últimos anos, um homem de causas e sempre com uma alegria contagiante. Os seus olhos brilhavam de forma especial sempre que falava de Motos, do seu Moto Clube e claro da Moita.

Representou o Moto Clube «Amigos da Moita» em vários eventos motards por todo o país levando o nome do nosso concelho sempre com grande alegria, boa disposição, respeito e orgulho.

Assim, os Eleitos em Reunião de Câmara Pública de 24 de julho 2024, deliberam:

1. Expressar a todos os familiares, amigos e sócios do Moto Clube «Amigos da Moita» votos de condolências e profundo pesar pelo falecimento de Paulo Santos, presidente do Moto Clube "Amigos da Moita".
2. Cumprir um minuto de silêncio em Memória de Paulo Santos.”

Após a apresentação do Voto de Pesar foi o mesmo submetido a votação tendo sido aprovado por unanimidade e feito um minuto de silêncio.

O Sr. Presidente questionou, se algum dos Srs. Vereadores pretendia intervir no Período Antes da Ordem do Dia, não tendo sido manifestada qualquer intenção, passou-se, ao Período seguinte da reunião.

Ed

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. ATRIBUIÇÃO DO NOME DO MÉDICO RAUL COELHO À UNIDADE DE SAÚDE DA BAIXA DA BANHEIRA

"Foi inaugurada, no dia 8 de julho de 2024, a nova Unidade de Saúde da Baixa da Banheira. Uma obra esperada pela população desta freguesia há vários anos e que irá dar resposta a mais de 30 mil utentes.

Na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Moita de 23 de fevereiro de 2018, um grupo de cidadãos, na pessoa do Sr. Carlos Gonçalves, entregou um pedido por escrito sugerindo ao então executivo "que ao novo Centro de Saúde da Baixa da Banheira seja atribuído o nome do Dr. Raúl Coelho". Apesar de ter sido acolhida pelo executivo, a sugestão feita pelo grupo de cidadãos nunca foi formalizada. Seis anos volvidos, o atual executivo da Câmara Municipal considera justa e merecida a homenagem ao Dr. Raúl Coelho, figura consensual e que deu muito ao concelho da Moita.

Tendo nascido em Paranhos da Beira em 1931, Raúl Augusto de Carvalho Coelho veio para Lisboa estudar Medicina e Cirurgia na Faculdade de Medicina de Lisboa - Hospital Escolar de Santa Maria onde se licenciou em 1960. É em Alhos Vedros, onde se instala com a sua família, que inicia a sua carreira como médico, tendo aberto o seu consultório, nesse mesmo ano.

Sempre com os olhos postos no cumprimento da sua missão e, como forma de nunca perder o contacto com a comunidade hospitalar, contactou o Diretor do Serviço de Patologia Médica do Hospital de Santa Maria para, voluntariamente, desenvolver trabalho nesta área. Querendo direccionar a sua atividade médica no sentido da profilaxia das doenças da comunidade que o rodeava, matriculou-se no curso de Medicina Sanitária, no Instituto Superior de Higiene Dr. Ricardo Jorge, tendo concluído, com aprovação, o mesmo, em 1961, depois de ter apresentado um trabalho de estudo e inquérito sobre as condições higieno-sanitárias do concelho da Moita.

Nesse mesmo ano é convidado pela Provedoria do Hospital de Alhos Vedros para exercer funções como médico em consulta externa e enfermaria, mas também no Instituto Maternal acumulando, igualmente, funções no serviço de urgências com bancos de 24 horas. Um trabalho árduo que o próprio considerou como "uma experiência clínica e uma vivência humana jamais esquecida".

Sentindo necessidade de enriquecer a sua experiência no campo da Pediatria, devido às suas funções no Instituto Maternal frequentou, durante oito meses, a Maternidade Alfredo da Costa onde seguiu e observou crianças, bebés e prematuros. Ao mesmo tempo, e como complemento, adquiriu conhecimentos em obstetrícia, com o Dr. Manuel Abranches Martins que considerou "valiosos para resolver algumas situações na assistência a parturientes, algumas vezes em situações de risco".

Depois de ter interrompido a sua atividade para cumprir o serviço militar obrigatório, na então Província Ultramarina de Angola, regressa, em 1965, como médico efetivo ao Hospital Concelhio de Alhos Vedros e no Hospital de Santa Maria, em regime de voluntariado.

Em 1967 é admitido, por concurso, como médico do 3º Partido Municipal da Moita onde desenvolveu trabalho junto da população mais necessitada tendo visitado e tratado "muitos pobres e indigentes". Como Médico Municipal sempre se preocupou com os problemas de profilaxia das doenças infecciosas e parasitárias da população, tendo desenvolvido atividade em estreita colaboração com a então Subdelegação de Saúde da Moita, na prevenção e tratamento de doenças endémicas.

Em 1971 e, dado o seu interesse pelos problemas pediátricos, foi admitido como Médico do Dispensário Materno-infantil da Baixa da Banheira.

Entre 1973 e 1976 realizou, voluntariamente, inspeções médicas aos mais de 1000 jovens inscritos nos Clubes Recreativos da Baixa da Banheira, tendo detetado algumas doenças do foro cardiológico e pneumológico reconhecendo, assim, "a necessidade absoluta da obrigatoriedade de uma inspeção médica a todos os que pretendem praticar desporto".

Após um longo percurso de trabalhos e, como o próprio admitiu "com muito esforço e nunca abandonando a vida clínica no concelho da Moita", tornou-se, em 1975, especialista em Pediatria, depois de terminar os estágios nos diversos departamentos do Serviço de Pediatria do Hospital de Santa Maria e da Maternidade Alfredo da Costa.

Em 1976, deixa de lado toda a sua atividade nos serviços, para se dedicar à frequência do 1º Curso de Saúde Pública, "uma ambição sempre presente desde a aprovação no Curso de Medicina Sanitária", que concluiu em 1977. Um curso que considerou ter-lhe proporcionado "um vasto somatório de conhecimentos no campo da medicina comunitária".

Ainda durante o ano de 1977, foi nomeado médico em tempo completo, na Valência de Saúde Infantil, no Posto de Saúde da Baixa da Banheira, onde foi orientador de estágio de vários grupos de médicos policlínicos, durante três anos, colaborando com os seus ensinamentos e experiência clínica, na sua formação. Durante este período, é de realçar a ação desenvolvida pelo Dr. Raul Coelho e pelos médicos estagiários em Saúde Pública, nas atividades de profilaxia das doenças infetocontagiosas e parasitárias no Serviço de Saúde Escolar, nas escolas primárias de todo o concelho da Moita.

Em 1982, depois de ter obtido o grau de Assistente de Saúde Pública, foi admitido ao concurso de provimento para Subdelegado de Saúde tendo sido colocado, no concelho da Moita, em 1984. Dois anos mais tarde, é nomeado Autoridade Sanitária Substituta no concelho e, em 1988, Coordenador e elemento constituinte dos Núcleos de Educação Alimentar e Saúde Escolar e do Programa CINDI - PORTUGAL, um projeto de saúde integrado que se propunha promover a saúde e melhorar a qualidade de vida das populações, reduzindo a doença e morte prematura por doenças não transmissíveis, o qual se desenvolveu durante 15 anos.

Foi nomeado Autoridade de Saúde Concelhia em 1993, Assistente Graduado de Saúde Pública e Consultor de Saúde Pública no mesmo ano, tendo sido reconduzido no cargo de Delegado Concelhio de Saúde, em 1997.

Em 2001 foi distinguido, pela Câmara Municipal da Moita com a Medalha de Ouro do Município, pelos serviços prestados à comunidade.

Desenvolveu a sua atividade profissional até aos seus últimos dias de vida, sendo, à data da sua morte, em 2018, Presidente da Assembleia-Geral da Santa Casa da Misericórdia de Alhos Vedros.

O envolvimento do Dr. Raul Coelho na comunidade quer através da sua atividade profissional, do voluntariado, ou do associativismo, pautou a sua vida o que se revelou um inestimável contributo para todo o concelho da Moita.

Pelo exposto, propõe-se que seja atribuído o nome do Dr. Raul Coelho à nova Unidade de Saúde da Baixa da Banheira como forma de agradecimento e justa homenagem pelo tanto que deu ao concelho da Moita."

Sr. Presidente disse: “Para ficar claro a forma de estar do Partido Socialista à frente da Câmara Municipal da Moita, em 23 de fevereiro de 2018, como aqui foi dito, um conjunto de cidadãos colocou essa questão à Câmara Municipal, volvido um ano e colocada a questão sobre o que teria sido feito neste período. O Sr. Presidente deixou claro que teria de consultar a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, verificando que o edifício não era sua propriedade, alegou isso e bem. Novamente um ano depois, colocada exatamente a mesma questão do que teria sido feito acerca desta matéria, o mesmo indicou que ainda não teria tido a oportunidade ou que nada tinha sido feito relativamente a esse assunto e nenhum contacto tinha sido feito com a ARS, por isso, passo a ler o que está transcrito em ata: “Relativamente ao Centro de Saúde da Baixa da Banheira, confesso ainda não ter abordado essa questão coma ARS, mas vou fazê-lo.”

O que é certo é que não podemos permitir, enquanto Câmara Municipal, representantes da população do Concelho da Moita, que numa coisa que é consensual, logo à partida, quando a questão foi levantada em 2018, ninguém se manifestou contra, sobre ser atribuído o nome Raúl Coelho ao Centro de Saúde da Baixa da Banheira. Não podemos aceitar, como aconteceu em alguns momentos, esta questão ser levantada quase como arremesso político entre as forças político-partidárias em sede de Assembleia Municipal. Estando o edifício construído e inaugurado, sendo o edifício propriedade do Município, a Câmara Municipal, na primeira oportunidade dá o nome «Raul Coelho» ao Edifício do Centro de Saúde da Baixa da Banheira. Com isto, queremos fazer justiça e honrar o nome de Raul Coelho e respeitar a família, os amigos e todos os que ao longo dos anos compartilharam, viveram e tiveram contacto com ele, e é assim que acreditamos estar a fazer justiça.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente, em nome dos eleitos do PS, fez da sua intervenção Declaração de Voto.

Pela Sr.ª Vereadora Vivina Nunes foi apresentada, em nome dos eleitos da CDU, a Declaração de Voto que abaixo se transcreve.

Declaração de Voto

“Os eleitos da CDU votaram favoravelmente esta proposta porque:

- Desde o primeiro momento em que foi sugerido, por um grupo de cidadão na Assembleia Municipal, o nome de Raul Coelho para patrono do novo Centro de Saúde da Baixa da Banheira, o mesmo foi acolhido pelo então executivo camarário;
- A recomendação/sugestão foi sempre assumida e incluída nas negociações/reuniões efetuadas entre a CMM e o ACES Arco Ribeirinho, ARSS LVT e Ministério da Saúde, assim como nas várias reuniões entre a Comissão de Utentes da Saúde da Baixa da Banheira e as mesmas entidades já referenciadas, havendo consenso entre todas as partes.
- Já no atual mandato, eleitos da CDU e do BE na Assembleia Municipal, órgão onde foi colocada pela primeira vez a questão, questionaram os Srs. Presidentes de ambos os órgãos: AM e CM sobre a atribuição do nome ao Equipamento, questionamentos que ficaram sempre sem resposta, quer do ponto de vista da efetivação quer do ponto de vista da intenção, apenas silêncio ;
- Na ultima sessão da AM, já com a inauguração do Equipamento marcada, após novo questionamento sobre a atribuição do nome de Raul Coelho ao Centro de Saúde da Baixa da Banheira, houve finalmente reação da Câmara Municipal, tendo sido referido que não havia formalização do pedido e que existiam muitos equipamentos no concelho sem nome de individualidades associado, querendo-se empurrar o assunto para o esquecimento;


Moita
MUNICÍPIO

- Na mesma sessão da AM, todas as forças políticas, expressaram a vontade em apresentar na próxima sessão, proposta consensualizada, sobre a atribuição do nome Raul Coelho ao Centro de Saúde da Baixa da Banheira;
- Chegamos ao dia de hoje e é apresentada uma proposta a reunião de câmara, referindo que: *"...6 anos volvidos o atual executivo do CMM considera justa e merecido a homenagem ao Dr. Raul Coelho...."*.
- Embora concordando com a atribuição do nome, não podemos deixar de expressar o nosso repúdio pelo aproveitamento populista e oportunista do conteúdo da proposta, nomeadamente do segundo parágrafo da mesma;
- Afirmamos mais uma vez a nossa concordância deste o primeiro momento (2018) com a atribuição do nome do Dr. Raul Coelho ao Centro de Saúde da Baixa da Banheira e saudamos a população da Baixa da Banheira e seus representantes, Sr. Carlos Gonçalves em nome de um grupo informal de cidadãos, pela escolha do nome para o seu Centro Saúde, assim como a Comissão de Utentes da Saúde da Baixa da Banheira, pela luta de décadas que encetou pela construção do Equipamento.
- A figura incontornável do Dr. Raul Coelho, pelo trabalho que desenvolveu no Concelho quer como profissional de Saúde, quer como cidadão interveniente na sociedade, quer como grande humanista, não nos deixa qualquer dúvida em dar seu nome ao Centro de Saúde da Baixa da Banheira.

Por tudo isto os eleitos da CDU na CMM, votaram a favor **a proposta da população da Baixa da Banheira**, para dar o nome de Raul Coelho ao Centro de Saúde da sua terra."

2. ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS – CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – JARDINEIRO E CONDUTOR DE MÁQUINAS DE PESADOS E VEÍCULOS ESPECIAIS.

Nos termos conjugados do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LT FP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com o n.º 1 do artigo 4.º e o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete à câmara municipal promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados.

Atendendo às necessidades identificadas pelo Gabinete de Espaços Verdes e pela Divisão de Resíduos e Ambiente Urbano do Departamento de Gestão e Valorização Territorial em matéria de recursos humanos, ao que acrescem quer as saídas progressivas de trabalhadores/as por motivos de aposentação quer a inexistência de recursos humanos suficientes, mostra-se essencial a contratação de pessoal nesta área do Município de modo a dar resposta adequada às suas várias atribuições e competências.

Os postos de trabalho integram o Mapa de Pessoal de 2024 e os encargos resultantes estão previstos nas respetivas rubricas orçamentais, cabimentados com o n.º 294.

Atualmente, não existe reserva de recrutamento interna constituída, a que se possa (e deva) recorrer, em conformidade com o exigido no artigo 5.º, n.º 3 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual.

Assim, nos termos conjugados do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com o n.º 1 do art.º 4.º e n.º 1 do art.º 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e a Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, propõe-se que seja proferida decisão favorável à abertura de procedimentos concursais comuns na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento dos postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal desta Câmara Municipal para as seguintes carreiras/categorias:

1 lugar de Assistente Operacional - Jardineiro

1 lugar de Assistente Operacional - Condutor de Máquinas de Pesadas e Veículos Especiais

Mais se propõe, nos termos do n.º 4 do art.º 30.º Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), que o procedimento seja igualmente aberto ao recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

Será constituída reserva de recrutamento interna, sempre que, no resultado dos procedimentos concursais, as listas de ordenação finais contenham um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, em conformidade com o disposto nos n.ºs 5 e 6, do art.º 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual."

Sr. Presidente disse: "A Câmara Municipal tem vindo a dizer ao longo do tempo, e a prova disso são os valores indicativos, que optará sempre que possível, em recorrer a trabalhadores da Câmara Municipal para as mais diversas tarefas, sendo que, fique claro também, não é pela falta dos mesmos em algum momento que deixaremos de fazer aquilo que é da nossa responsabilidade, ou seja, recorrer a entidades externas para fazer esse trabalho. Por isso, é com essa premissa e com essa forma de estar, que abrimos aqui o concurso para a contratação de mais pessoas."

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

Pelo Sr. Presidente foi apresentada, em nome dos eleitos do PS, a Declaração de Voto que abaixo se transcreve.

Declaração de Voto

"Este concurso que abrimos continua a ser o compromisso e a aposta da Câmara Municipal no reforço das estruturas municipais, nomeadamente, seja pela aquisição de equipamentos, seja pela contratação de trabalhadores com contratos de trabalho que permita ter então, mais segurança, em vez da precariedade e daquilo que todos nós conhecemos como 'Recibos Verdes'. Essa é a aposta da Câmara Municipal, essa visão tem dado os seus 'frutos' e que desde o início do mandato até agora tem reduzido significativamente os valores gastos em avenças pela Câmara Municipal da Moita. Por este motivo, os eleitos do Partido Socialista votaram a favor"

3. INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO ADMINISTRATIVO - REGULAMENTO MUNICIPAL DA ESCOLA A TEMPO INTEIRO.

1. Enquadramento


Moita
MUNICÍPIO

6

O projeto de Escola a Tempo Inteiro nasce da necessidade de adaptar os tempos de permanência das crianças nos estabelecimentos de ensino, garantindo que os mesmos são compostos por atividades estruturadas e pedagogicamente ricas por forma a complementar os processos de aprendizagem e incremento de competências, pelo que o apoio à família deve ser organizado de forma a estreitar o comprometimento entre a escola, as famílias das crianças e alunos e a comunidade local, garantindo o acompanhamento dos alunos nos períodos que vão além da componente curricular e durante os períodos de interrupção letiva.

A Escola a Tempo Inteiro insere-se, por isso, numa estratégia alargada de articulação entre o funcionamento da escola e a organização de respostas sociais no domínio do apoio à família. Esta estratégia assenta em três vertentes: Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF); Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC); Componente de Apoio à Família no 1.º ciclo do Ensino Básico (CAF).

O Funcionamento da resposta carece de enquadramento regulamentar para melhor uniformizar a prestação do serviço nos diferentes Agrupamentos de Escolas do Concelho,

2. Análise

Assim, considerando que:

Os princípios consagrados no Regime Jurídico da Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação atual;

A Lei n.º 50/2018, de 16 agosto, estabeleceu o quadro de transferência de competências para as autarquias locais, cujo âmbito concretiza os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local.

Dispondo o município de atribuição legalmente cometida no domínio da educação, designadamente da Escola a Tempo Inteiro, conforme o disposto no artigo 39.º do Decreto-Lei nº 21/2019, de 20 de janeiro, na redação atual, bem como na Portaria n.º 644 -A/2015, de 24 de agosto, também na redação em vigor, que atribui às câmaras municipais a competência para promover e implementar medidas de apoio à família que garantam uma escola a tempo inteiro, designadamente atividades de animação e apoio à família, destinadas a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar antes e/ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção letiva, bem como na componente de apoio à família, através de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico antes e/ou depois das componentes do currículo e das atividades de enriquecimento curricular, bem como durante os períodos de interrupção letiva;

No âmbito do protocolo de cooperação, de 28 de julho de 1998, ainda em vigor, celebrado, à data, entre o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho e da Solidariedade e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar;

Reconhecendo que o apoio à família deve ser organizado de forma a estreitar o compromisso entre a escola, as famílias das crianças e alunos e a comunidade local, tendo presente a necessidade de garantir a qualidade das atividades oferecidas;

Atento o papel desempenhado pela Escola a Tempo Inteiro, nomeadamente as atividades de animação e apoio à família e a componente de apoio à família, no desenvolvimento pessoal e social dos alunos que deles beneficiam, bem como o forte apoio às famílias que representa, e ainda;

48

O alargamento da resposta da Escola a Tempo Inteiro, no concelho da Moita, no ano letivo 2023/2024, a todos os Agrupamentos de Escolas do concelho, que torna imperativo a necessidade de garantir a uniformização da Escola a Tempo Inteiro para todos os Agrupamentos de Escolas do concelho da Moita;

De acordo com o preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal desenvolver os procedimentos que enquadrem projetos de regulamentos externos do município, bem como aprovar regulamentos internos.

3. Conclusão

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal se digne:

- Aprovar o início dos procedimentos previstos nos artigos 97º e 98º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, para efeitos de elaboração de Regulamento Municipal da Escola a Tempo Inteiro;
- Que fixe em 10 dias úteis o prazo para a constituição de interessados e para apresentação de contributos para a elaboração do projeto de regulamento, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo;
- Que a constituição de interessados na participação procedimental e a participação seja realizada para o endereço de correio eletrónico dep.edsc@cm-moita.pt, dentro do prazo estipulado, com indicação expressa do assunto.
- Que se publicite o início do procedimento nos seguintes canais:
 - a) Na Internet, no sítio institucional do Município da Moita, ao abrigo, nos termos e para efeitos do artigo 98.º do CPA e do n.º 2 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, publicidade das deliberações;
 - b) Em Edital a afixar nos lugares de estilo durante o período para constituição como interessados e apresentação de contributos (n.º 1 do artigo 56º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);
 - c) No Boletim Municipal, nos 30 dias subsequentes à deliberação (n.º 2 do artigo 56º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro);
 - d) Nos jornais regionais editados ou distribuídos na área do Município da Moita, nos 30 dias subsequentes à deliberação, nos termos e nas condições previstas no n.º 2, do artigo 56º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

Pelo Sr. Presidente foi apresentada, em nome dos eleitos do PS, a Declaração de Voto que abaixo se transcreve.

Declaração de Voto

“O início e a abertura deste procedimento, como a abertura de outros procedimentos de revisão de outros regulamentos, é o compromisso que existe por parte dos Socialistas à frente da Câmara Municipal da Moita, em criar regulamentos claros e transparentes que visem regulamentar as áreas de intervenção da Câmara Municipal, com vista a proporcionar um serviço de qualidade à nossa população


Moita
MUNICÍPIO

62

em geral, e aqui, neste caso em particular, alargar, abranger e tornar perceptível a forma de aceder a escola a tempo inteiro, uma área, um vetor que no âmbito da educação, é algo que temos vindo a apostar desde o início do mandato com resultados visíveis e tangíveis nas mais diversas áreas. Se têm tido lugar em todo o território que a Câmara Municipal administra, e por considerarmos que isto é mais um avanço no caminho que se está a desenvolver, votámos a favor esta proposta."

4. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS_2024/2025

"O Decreto-Lei nº 399-A/84 de 28 de dezembro transferiu para os Municípios as competências em matéria de Ação Social Escolar para o ensino pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico.

Conforme o disposto no Decreto-Lei 55/2009 de 02 de março, que estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios, no âmbito da Ação Social Escolar, estão compreendidas, entre outras modalidades, os auxílios económicos, dos quais beneficiam crianças e alunos, cujos agregados familiares têm condições socioeconómicas menos favoráveis.

Compete à Câmara Municipal prover à gestão do Programa de Ação Social Escolar, garantindo assim as condições para a aquisição de materiais escolares para os alunos do 1º ciclo do ensino básico, sendo atualmente da responsabilidade do Ministério da Educação, a distribuição gratuita dos manuais escolares.

Desta forma, atendendo à lei nº 114/2017 de 29 de dezembro, o Despacho nº 7255/2018, de 31 de julho procede à alteração do Despacho nº 8452-A/2015 de 31 de julho, alterado pelo Despacho 5296/2017 de 16 de junho, retificado pela Declaração de Retificação nº 451/2017, de 11 de julho, (legislação atualmente em vigor), os valores dos subsídios a atribuir aos alunos carenciados, cabe a cada Município deliberar sobre os montantes que irá adotar, bem como sobre outras medidas a implementar nesta matéria.

1. Tendo por base o Anexo do Despacho 8452-A/2015, de 31 de julho e o Anexo III do Despacho 7255/2018, de 31 de julho, propõe-se:

- A manutenção do preço da refeição nos refeitórios escolares de 1,46€;
- A comparticipação de refeições (almoço/lanche/pequeno-almoço), a alunos a frequentar os estabelecimentos públicos do ensino pré-escolar ao ensino secundário, por escalão, de acordo com o seguinte quadro:

Escalão	Capitação	Comparticipação Ação Social Escolar
		Alimentação
A	Escalão 1 do Abono de Família	100%
B	Escalão 2 do Abono de Família	50%

- A comparticipação aos alunos do 1º ciclo do ensino básico, por escalão, em material escolar e visitas de estudo de acordo com o seguinte quadro:

Escalão	Capitação	Comparticipação Ação Social Escolar	
		Material Escolar	Visitas de Estudo


MUNICÍPIO

4
d

A	Escalão 1 do Abono de Família	16,00€	20,00€
B	Escalão 2 do Abono de Família	8,00€	10,00€

2. Por opção do Município, propõe-se ainda:

- Nas situações de alunos que provêm de agregados familiares que apresentem situações urgentes de grave carência económico-social e/ou familiares, devidamente identificadas em relatórios fundamentados pelos Agrupamentos de Escolas e/ou instituições sociais de apoio, que justifiquem a situação de emergência, a atribuição de escalão A para efeitos de material escolar e alimentação (almoço e lanche).
- A venda das refeições é da responsabilidade do Município da Moita, através de plataforma própria.

Assim propõe-se que a Câmara Municipal proceda à transferência de verba para os Agrupamentos de Escolas, destinada a material escolar calculada por estimativa, com base nos dados apurados no procedimento de atribuição de Ação Social Escolar relativo ao ano letivo 2023/2024.

No que respeita às visitas de estudo, propõe-se a transferência de verba, correspondente a eventuais despesas a ocorrer durante o primeiro período do ano letivo 2024/2025.

Assim, propõe-se um valor total de **19.584,00 € (dezanove mil quinhentos e oitenta e quatro euros)**, a transferir para os Agrupamentos de Escolas discriminado da seguinte forma:

Agrupamentos de Escolas	Valor do Subsídio
Vale da Amoreira	5.156,67 €
D. João I	2.799,33 €
Mouzinho da Silveira	4.318,00 €
José Afonso	2.946,67 €
Fragata do Tejo	1.598,00 €
Moita	2.765,33 €
Total	19.584,00 €

Num segundo momento, em 2025, propõem-se a transferência do restante montante correspondente a despesas com visitas de estudo a realizar nos 2º e 3º período do ano letivo 2024/2025, no valor de 20,00€ (onze mil, quinhentos e vinte euros), discriminado da seguinte forma:

Agrupamentos de Escolas	Valor do Subsídio
Vale da Amoreira	3.033,33 €
D. João I	1.646,67 €

Mouzinho da Silveira	2.540,00 c
José Afonso	1.733,33 €
Fragata do Tejo	940,00 €
Moita	1.626,67 €
Total	11.520,00 e

Tendo em conta a utilização de valores estimados, durante o ano letivo, poderá haver lugar ao reforço das verbas agora transferidas, tendo em conta o número efetivo de alunos carenciados em cada Agrupamento. Concluído o procedimento de Auxílios Económicos do ano letivo 2024/2025, haverá lugar a acerto de contas com cada Agrupamento, de acordo com os comprovativos entregues, referentes aos alunos subsidiados.

A verba a transferir terá efeitos financeiros na rubrica 03 06 02 03 05 36 "Auxílios Económicos".

Pelo exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere ao abrigo da alínea hh) do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação dos critérios e medidas de apoio aos alunos da educação pré-escolar da rede pública e do 1º ciclo do ensino básico, no âmbito da ação social escolar. Propõe-se ainda que a Câmara Municipal delibere sobre a transferência de verba aos Agrupamentos para posterior entrega dos subsídios de auxílios económicos (material escolar e visitas de estudo) aos encarregados de educação dos alunos abrangidos pelos respetivos escalões.

A proposta de Ação Social Escolar - Critérios de atribuição de Auxílios Económicos, fornecimento de alimentação e transferência de verbas, para o ano letivo 2024/2025, deverá ser apresentada, posteriormente, ao Conselho Municipal de Educação, de acordo com a alínea e), do nº 1, do artigo 4º, do Decreto-Lei nº 7/2003, de 15 de janeiro, para parecer favorável e a sua aprovação.

Mais se informa, que estes critérios poderão ser alvo de ajustes e adequações, caso se verifique alterações à legislação atualmente em vigor"

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções.

Sra. Vereadora Vivina Nunes disse: "Em relação à proposta propriamente dita, não há nada a questionar, até porque decorre daquilo que está inscrito na lei e na legislação. Gostaríamos que nos fosse fornecido, assim que possível e que se faça o fecho do ano letivo que agora termina, o número de alunos com Ação Social Escolar de escalão A e escalão B, se for possível, percebo que os dados ainda estejam a ser tratados para que nos possam passar essa informação."

Sr. Presidente disse: "Peço que me esclareça qual é o ano que pretende? O transato? O ano que está a terminar?"

Sra. Vereadora Vivina Nunes disse: O que está a terminar. O próximo ano ainda não sabemos.

Sr. Presidente disse: Saberão quando as pessoas se tiverem matriculado, porque vão decorrendo certamente, alterações no agregado familiar. Tomei nota, e a exemplo de outras áreas, vou fazer chegar a informação com toda a transparência."

Moita
MUNICÍPIO

Não havendo mais intervenções, foi a proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

5. BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME DE SETÚBAL – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO

“O Banco Alimentar Contra a Fome de Setúbal tem a sua intervenção focada no apoio alimentar a pessoas em situação de vulnerabilidade social, distribuindo alimentos a partir do seu armazém em Palmela, através da rede de parceria constituída pelas Instituições de Solidariedade Social, Grupos Sócios-Caritativos e Associações sem fins lucrativos, que entregam alimentos diretamente às famílias no concelho da Moita, tal como aos restantes concelhos do distrito.

O apoio alimentar atribuído pelo Banco Alimentar, é efetuado através da atribuição de cabazes de bens alimentares não perecíveis e refeições confeccionadas, por via da recolha de alimentos através de doações e donativos de particulares e empresas, a atribuição de cabazes por via do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC) e o projeto ENTRAJUDA que atribui produtos não alimentares de carácter diverso (ex.: roupa, produtos de higiene, etc.).

Os dados do Relatório da Atividade de 2023, indicam que o Banco Alimentar de Setúbal apoiou 15 instituições no concelho da Moita da seguinte forma:

- Apoios pontuais: 3 588 pessoas abrangidas (média de 299/mês);
- Refeições distribuídas: 286 260 (média de 359/mês);
- Cabazes entregues: 1248 pessoas abrangidas (média de 104/mês);
- Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC): 856 apoiadas/mês 10.272 apoiadas/ano;
- Programa Entreatuda (apoio com bens não alimentares): 9 983 produtos entregues.

O apoio alimentar promovido no âmbito desta entidade e das parcerias estabelecidas reflete assim uma importância fulcral no apoio às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade. Considerando o volume de apoio à população em situação de vulnerabilidade do concelho da Moita e, como forma de apoiar a intervenção do Banco Alimentar Contra a Fome de Setúbal no concelho à semelhança dos anos anteriores (de 2020 a 2023), propõe-se submissão a Reunião de Câmara, a atribuição de apoio financeiro no valor de 800,00€ (oitocentos euros).

A comparticipação considerada tem cabimento na **rubrica orçamental 03.0407010299 - Outros**, no valor de 800,00€ (oitocentos euros).”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções.

Sra. Vereadora Vivina Nunes disse: “Sr. Presidente, no penúltimo parágrafo diz: “...Considerando o volume de apoio à população em situação de vulnerabilidade do concelho da Moita e, como forma de apoiar a intervenção do Banco Alimentar Contra a Fome de Setúbal no concelho à semelhança dos anos anteriores (de 2020 a 2023), propõe-se submissão a Reunião de Câmara, a atribuição de apoio financeiro no valor de 800,00 € (oitocentos euros)...”, a frase pode levar a outras interpretações, quero esclarecer que efetivamente desde 2020 a 2023, que se dá subsídio, os valores não foram sempre os mesmos, constantes durante o ano, eu não sei precisar, mas lembro-me que em 2021, por força da

Gd

pandemia, houve um acréscimo no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros) ao Banco Alimentar, tendo em conta o trabalho que nesse ano, esta entidade teve. Era só esta 'precisão' que queríamos colocar. No ano de 2020, salvo erro, foram 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), mas também não quero estar a dizer que foi, porque não tenho exatamente a certeza se foram 1.000,00 € ou 1.500,00 €."

Sr. Presidente disse: "Os valores decorrem e são fruto das circunstâncias atípicas, como aquelas que todos vivemos e exigiram apoios suplementares, nesse quadro, também dizer que em 2021, muitos foram os apoios dados, e muitos foram os apoios defendidos. Não quero entrar aqui no debate político relativamente a essa matéria, sobre o que se fez ou o que se deveria ter feito, só dizer que se apoiou com 5.000,00 € (cinco mil euros) nessa data e se apoiou bem."

Não havendo mais intervenções, foi a proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

A Sr.ª Vereadora Sandra Castro apresentou, em nome dos eleitos da CDU, a Declaração de Voto que abaixo se transcreve.

Declaração de Voto

"Os eleitos da CDU votaram a favor desta proposta, reiterando, no entanto, aquilo que defendemos e afirmamos: "a pobreza é um grave problema social que não se vence nem erradica com medidas de carácter assistencialista e caritativo, que apenas visam mitigar a privação de acesso a bens e serviços essenciais."

Citando o programa da CDU:

"....A pobreza e a exclusão social são fenómenos que se continuam a verificar de forma atenuada na sociedade portuguesa, o que não se encontra desligado das desigualdades sociais que persistem e que se agravam à medida que a concentração da riqueza se vai avolumando, bem como não estão desligados do desemprego, da precariedade, dos baixos salários e pensões das dificuldades de acesso a diferentes prestações sociais e a bens e serviços públicos fundamentais.

Sem prejuízo de respostas imediatas a situações de emergência social, o caminho a ser percorrido para a erradicação da pobreza não pode ignorar a imperiosa necessidade do desenvolvimento do país com uma efetiva distribuição equitativa e justa da riqueza produzida, da valorização dos salários e das pensões, da garantia do acesso de todos a um Serviço Nacional de Saúde Universal, geral e gratuito, a uma educação pública, gratuita, de qualidade e para todos e a uma proteção social que responda efetivamente às necessidades sociais e económicas sentidas, através de um Sistema de Segurança Social que garanta a proteção social durante as diferentes fases do ciclo de vida e de situações sociais concretas." (Programa da CDU)

Percebendo a necessidade no imediato de resolver as situações das pessoas, votamos a favor desta proposta, no entanto pelo já referido, afirmamos a necessidade de medidas políticas e sociais estruturais que contribuam para a erradicação da pobreza."

6. CONTRATO-PROGRAMA COM ARPI DE ALHOS VEDROS - APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO

"A Câmara Municipal da Moita reconhece a importância do movimento associativo e instituições sociais como um dos principais impulsionadores da participação democrática e do desenvolvimento social,


Moita
MUNICÍPIO

sendo o seu papel insubstituível na valorização social e na formação cívica dos seus associados, assente em valores como o voluntariado, a solidariedade, a igualdade, a cidadania e a democracia.

A Rede Social, criada pelo Decreto-Lei 11º 115/2006 de 14 de junho, vem estabelecer e consolidar um trabalho de parceria alargada, incidindo na planificação estratégica da intervenção social local, abarcando os diversos atores sociais de diferentes naturezas e áreas de intervenção, visando contribuir para a erradicação da pobreza e da exclusão e para a promoção do desenvolvimento social ao nível local.

É sob esta premissa, que a Câmara Municipal da Moita reconhece estas entidades como parceiros privilegiados na promoção de projetos e respostas de âmbito local, de proximidade e apoio às populações, assente nos princípios da subsidiariedade, da integração, da articulação, da participação, da inovação e da igualdade de oportunidades.

Assim, considerando que:

1. As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23º da Lei 11º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;
2. A competência da Câmara Municipal, nos termos das alíneas o), p) e u), do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas, com vista à execução de obras, à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde, da prevenção das doenças e da inclusão de grupos de pessoas em situação de maior vulnerabilidade;
3. A necessidade imprescindível de garantir a eficácia, a racionalização dos recursos existentes e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para o desenvolvimento sustentado das atividades, num processo de parceria, dotando as entidades dos recursos financeiros necessários ao bom desenvolvimento da sua atividade e promoção de respostas de qualidade;

Propõe-se de acordo com o artigo 23º, nº 2, alínea e), f), g), h) e m) e artigo 33º, nº 1, alínea o), p) e u) da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a celebração de contrato-programa entre o município da Moita e a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Alhos Vedros, destinado à aquisição de uma vitrina multifunções refrigerada, correspondendo a 40% do valor apresentado em orçamento, conforme descrito no Programa de Intervenção Municipal para o Associativismo, Artigo 11º, nº 4 Programa de apoio à aquisição de equipamentos, sendo a atribuição financeira no valor total de 1.898,13€ (mil, oitocentos e noventa e oito euros e treze cêntimos),

A comparticipação considerada, tem cabimento na rubrica orçamental 03.0407010299 - Outros, no valor total de 1.898,13 € (mil, oitocentos e noventa e oito euros e treze cêntimos)”

Sr. Presidente disse: “Muitas das vezes, têm sido pedidas pelos Srs. Vereadores, que se faça acompanhar por um orçamento indicativo, e nós pautamo-nos por acolher os inputs dos demais, nada temos contra esse tipo de prática sempre que a mesma proporcione uma melhor informação e mais transparência, e por isso, acreditamos que ainda trouxemos em tempo útil a informação para consubstanciar esta proposta.”

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada unanimidade.

7. DECLARAÇÃO DE ABANDONO E PROPOSTA DE AQUISIÇÃO POR OCUPAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE VEÍCULOS EM FIM DE VIDA

“Foi removido um conjunto de 66 veículos da via pública por se encontrarem em situação de estacionamento abusivo, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 163.º do Código da Estrada, na versão atual.

Foram cumpridos os requisitos legais necessários para que os veículos possam ser declarados em estado de abandono e adquiridos por ocupação pelo município.

A informação técnica em anexo à presente proposta, apresenta os procedimentos realizados, sendo que, de todas as viaturas removidas, 2 foram reclamadas e devolvidas aos respetivos proprietários.

Para todos os veículos foi realizada uma vistoria pela comissão constituída para o efeito, a qual emitiu um parecer técnico por veículo. Todos os veículos vistoriados foram considerados veículos em fim de vida (VfV).

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere declarar o abandono e a aquisição por ocupação pelo município, de 64 veículos em fim de vida (VfV) identificados na lista em anexo, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 4, do artigo 165.º e n.ºs 1 e 3, do artigo 166.º do Código da Estrada e, da alínea dd), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12/09, ambos na redação atual.”

Sr. Presidente disse: “A Câmara Municipal tem feito um esforço enorme de recolher veículos que estão na via pública, com as características que aqui se refletem, isso tem tido impacto no funcionamento da própria Câmara Municipal, obrigando a mesma a ter de alugar até, outro espaço, só para acolher algumas das viaturas, e para ter uma maior capacidade de ação. Vamos continuar a recolher do espaço público, todos os veículos que forma e estão abandonados em estado altamente deparados, uma vez cumprido todo o procedimento, os mesmos ficam, ou para uso da Câmara Municipal quando é possível, quando os veículos o permitem, quando não permitem, são vendidos à melhor oferta em hasta pública. O estacionamento do nosso município é pouco e não deve servir para este tipo de viaturas estar no espaço público, muitas das vezes até são utilizadas para fins a quais as mesmas não se destinam, proporcionando assim o sentimento de insegurança ou fatores de insegurança a toda a comunidade e é isso que uma vez mais queremos combater.

Aproveito para pedir a colaboração a todas as pessoas para continuarem a usar a aplicação «Moita + próxima» para denunciar este tipo de situações que a Câmara Municipal continuará a fazer a recolha dessas viaturas.”

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

8. RENÚNCIA VOLUNTÁRIA DO ESPAÇO DE VENDA N.º 53 COM ATIVIDADE DE VENDA DE MÓVEIS NA FEIRA MENSAL DO CONCELHO DA MOITA

“Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, através do requerimento registado sob o número sete mil oitocentos e quarenta e três, veio o Sr. Vítor Manuel Alves Fernandes, residente na Rua Adolfo Casais Monteiro 43, na Amora - 2840-213 Seixal, adjudicatário do espaço de venda n.º 53, com a actividade de venda de móveis, na feira mensal, solicitar a renúncia voluntária do mesmo.

Assim proponho:

Que ao abrigo da alínea e) do art.º 25º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município da Moita, seja aceite a renúncia do titular.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

9. RENÚNCIA VOLUNTÁRIA DO ESPAÇO DE VENDA N.º 59 COM ATIVIDADE DE VENDA DE ROUPAS NA FEIRA MENSAL DO CONCELHO DA MOITA

“Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, através do requerimento registado sob o número oito mil duzentos e sessenta e quatro, veio a Sra. Palmira Santos Carvalhal Gueifão, residente na Rua Almirante José Mendes Cabeçadas 64 – 1.ª Cave Esq.ª - 2830-272 Barreiro, adjudicatária do espaço de venda n.º 59, com a actividade de roupas, na feira mensal, solicitar a renúncia voluntária do mesmo.

Assim proponho:

Que ao abrigo da alínea e) do art.º 25º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município da Moita, seja aceite a renúncia do titular.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

10. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS, NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NA FESTA DA MOITA DE 2024

“A Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem assume-se como um evento festivo de relevância e tradição no Município da Moita. De 6 a 15 de setembro de 2024, a Vila da Moita é palco de diversas atividades regulares, decorrentes de uma programação devidamente preparada, considerando os gostos e as sensibilidades culturais da população em geral.

Um dos fatores impulsionadores e determinantes deste sucesso é a efetiva cooperação do Movimento Associativo do concelho que, à semelhança de anos anteriores, representa um parceiro imprescindível na preparação e organização da Festas Tradicionais, promovendo a cultura, o desporto e a tradição da terra.

Assim, proponho:

Considerando a importância que estas parcerias assumem no contexto do evento, a atribuição de apoios financeiros no montante indicado para cada uma das seguintes entidades:

- Associação de Reformados Pensionistas e Idosos da Freguesia da Moita - 3.600,00€;
- Sociedade Filarmónica Capricho Moitense - 2.000,00€;
- Centro Náutico Moitense - 7.400,00€;

- Associação dos Romeiros da Tradição Moitense - 8.500,00€;
- Banda Filarmónica da Moita - 2.750,00€;
- Escola de Toureio da Moita - 4.500,00€;
- Grupo de Forcados Amadores da Moita - 2.250,00€;
- Grupo de Forcados do Aposento da Moita - 1.000,00€;
- Banda Musical do Rosário - 2.200,00€;
- Núcleo Cicloturismo Moitense - 850,00€;
- Rancho Folclórico Os Fazendeiros da Barra Cheia e Arredores - 3.500,00€;
- Moto Clube da Moita - 2.500,00€.

Os valores apresentados deverão ser satisfeitos pela seguinte classificação orgânica e económica 050602030548 - Festas Tradicionais do Concelho - GOP 342 6.

Sr. Presidente disse: "A Câmara Municipal, na altura das Festas da Nossa Senhora da Boa Viagem, realiza um conjunto de iniciativas, são umas festas únicas, decorrem durante dez dias com atividades durante todo o dia, para diversos públicos, com diversas atividades e idades. Contamos com o apoio e a intervenção de um largo espectro da população, agentes públicos e privados e do setor associativo, nesse sentido e tendo em conta esta parceria que temos com estas diversas associações, é de maior justiça apoiar aquelas que são as suas atividades, no que diz respeito também por altura destas festividades, é nisto que consubstancia esta proposta."

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

11. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NA DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E PANFLETOS NA PRAIA DO ROSÁRIO

"A campanha de sensibilização "Amarsul Eco Praias", orientada para a recolha seletiva que em conjunto com os Municípios de Alcochete, Barreiro, Moita e Seixal, pretende disponibilizar uma rede de ecopontos, de serviços e de ações de sensibilização que vão alertar a população que visita a região, encaminhando os resíduos para os contentores adequados, desviando assim resíduos dos oceanos e dos aterros.

A alínea b) do n.º 1 do artigo 14º do Regulamento de Taxas do Município da Moita prevê que poderão beneficiar de isenção de taxas as pessoas coletivas de direito ou utilidade pública ou de utilidade pública administrativa, as instituições de solidariedade social e as cooperativas, associações ou fundações culturais, sociais, religiosas, desportivas, recreativas ou de moradores desde que legalmente constituídas, quando as suas pretensões se destinem à realização das suas finalidades estatutárias e à prossecução de atividades de interesse público municipal, previsão em que a ação a desenvolver pela Amarsul tem todo o enquadramento.

A ação a desenvolver pela Amarsul, na recolha seletiva de recicláveis, está inserida nas ações que propiciam sustentabilidade ambiental, procurando garantir uma gestão eficaz e ecológica dos resíduos, e enquadram-se no âmbito das atividades de interesse público municipal.

Nos termos do artigo 19.º do Regulamento de Taxas do Município da Moita, é competente para deliberar sobre a referida isenção a câmara municipal.

Considerando que se encontram preenchidos os requisitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 14º do Regulamento de Taxas do Município da Moita, e que deverá ser concedida a isenção por deliberação da câmara municipal.

Assim, nos termos e com os fundamentos supra indicados, propõe-se:

Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 14º e do artigo 19º do Regulamento de Taxas do Município da Moita, que a Câmara Municipal delibere a isenção, a conceder à Amarsul do pagamento das taxas de campanhas publicitárias e de distribuição de panfletos previstos na Tabela de Taxas, anexa ao Regulamento de Taxas do Município da Moita, pelas ações de sensibilização, distribuição de panfletos e de ecopontos."

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções.

Sr. Vereador Ivo Pedaço disse: "Quero alertar porque é visível aos munícipes e a todos nós, os panfletos são posteriormente deitados para o chão, a Amarsul trata disso se for colocado no ecoponto. Vemos nos nossos carros, praticamente todos os dias, acho que essa situação é lamentável, acho que deviam ser evitados os panfletos. Concorde com tudo, mas peço que a Amarsul e a Câmara tenham atenção sobre esta situação dos panfletos."

Sr. Vereador Luis Amieiro disse: "Já que estamos a falar sobre os panfletos que são postos na praia do Rosário, convidava-o (ao Sr. Presidente) a dar uma voltinha por lá, por volta das 19 horas, para ter a noção do que aquilo representa para o nosso Concelho e para as pessoas que aqui vivem, porque realmente é um bem que nós temos ali, que interessa preservar e melhorar cada vez mais. Sabemos do interesse da Câmara Municipal ao longo destes anos todos, mas realmente, eu próprio, quando sair daqui também espero ir dar 'aquele mergulho' e ver o pôr do sol que é gratificante. Era bom às vezes, as pessoas verem ali ao Sr. Presidente ou a Sra. Vereadora, as pessoas, se calhar ficavam felizes, eu não vos vejo por lá muitas vezes, percebo que seja certamente pelo trabalho e pela vida, que nem sempre é oportuno, mas aconselho, para verem o bem nós temos ali."

Sr. Presidente disse: "Todo o nosso Concelho é muito bonito e tem locais para estarmos com a nossa família nos momentos de lazer e também as pessoas de fora que querem conhecer, que são potenciais interessados em diversas áreas que podem vir a querer conhecer o nosso Concelho e que fazemos questão de levá-las a diversos pontos do nosso Concelho para conhecerem, por isso, temos ido com muita frequência. Confesso que este ano ainda não fui ao banho à Praia do Rosário, já passei na zona circundante, na parte relvada, mas ir ao banho este ano, ainda não o fiz. Quero acrescentar que a Câmara Municipal tem tanto gosto e tanto carinho pelo Gaio Rosário, como tem por outras freguesias sem exceção, que pediu um projeto que estará na fase final de elaboração, para valorizar toda aquela frente ribeirinha que se inicia no Gaio e termina na Praia do Rosário, com a construção de passadiços, e outras vertentes para valorizar aquele território. O projeto estará em fase de conclusão, em breve, quando estiver efetivamente finalizado e consolidado, daremos ao conhecimento do mesmo, até porque o que está no nosso programa autárquico, certamente poderemos não ter capacidade financeira para executá-lo como um todo, mas existem algumas ações previstas naquele projeto que queremos e fazemos intenção de avançar o mais rapidamente possível, nomeadamente os passadiços do Gaio Rosário, que neste caso são localizados no Gaio, permitindo o atravessamento daquela marginal, de frente para o rio para o Parque das Canoas, pela parte tardoz daquele edificado, não tendo que ir à estrada, ou seja fazendo por ali, um passadiço em madeira,

promovendo a natureza, a segurança dos peões, dos ciclistas, dos velocípedes que por ali possam circular. Entenda-se que a intenção é sair da zona da estrada e do cruzamento que lá existe, que porque muitas das vezes, as pessoas têm alertado que pode ser inseguro, por esse motivo, a Câmara Municipal está a estudar essa alternativa, estuda como um todo, e depois vai executando mediante o financiamento que consiga ir buscar, seja o PT2030, seja outros que estejam plasmados. Quem quiser conhecer o que a Câmara Municipal pretende para o Conselho, é consultar as obras que inscreveu no PT2030, e consegue ver o que se pretende fazer, no entanto não há financiamento da obra sem que haja projeto, estamos a aguardar o projeto para poder avançar com as obras.”

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

12. “CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE BIORRESÍDUOS NO CONCELHO DA MOITA”

- ABERTURA DE PROCEDIMENTO: - DECISÃO DE CONTRATAR E DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA INERENTE AO CONTRATO A CELEBRAR; - DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO DE FORMAÇÃO DO CONTRATO; - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO; - APROVAÇÃO DA NÃO ADJUDICAÇÃO POR LOTES; - DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS; - PREÇO BASE; - ENCARGOS PLURIANUAIS

“Na sequência da Informação-Proposta n.º 474/2024, datada de 19 de junho de 2024, da Divisão de Resíduos e Ambiente Urbano (DRAU), a recolha de biorresíduos é uma das competências da referida divisão, e é obrigatória desde 31 de dezembro 2023.

Atualmente existem 6 circuitos de recolha porta-a-porta, 5 no setor doméstico e 1 nas cantinas escolares, que resultam do projeto “Recolha de Biorresíduos no âmbito da operação POSEUR-03-1911-FC-000244” cofinanciado pelo POSEUR (Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos).

Em 2023, foi implementado o projeto-piloto de recolha seletiva de biorresíduos na Urbanização da Fonte da Prata (zona nova), em área de edifícios plurifamiliares, no âmbito da candidatura do Município da Moita ao Fundo Ambiental. Esta recolha foi integrada nos circuitos porta-a-porta já existentes.

Os circuitos são executados atualmente através de meios internos e externos, nomeadamente:

Circuito	Zona	Dias recolha	de Execução
BI01	Moita, Chão Duro, Palheiro	2ªf e 5ªf	DRAU
BI02	Gaio-Rosário e Sarilhos Pequenos	3ªf e 6ªf	DRAU
BI03	Penteado e Brejos da Moita	2ªf e 5ªf	Externo
BI04	Arroteias	3ªf e 6ªf	Externo
BI05	Bairros periurbanos de Alhos Vedros	4ªf e Sáb.	DRAU
Bio Cantinas	Cantinas escolares	2ª a 6ªf	Externo

Atendendo ao cumprimento das metas de preparação para reutilização e reciclagem e do desvio de RU de aterro preconizadas no PERSU2030 e no Regime Geral de Gestão de Resíduos (D.L.102-D/2020 de 10/12) e em consonância com o Objetivos Estratégicos, definidos no Plano Nacional de Gestão de Resíduos, foi previsto, no Plano de Ação do Município da Moita para o PERSU2030 aprovado em reunião

de Câmara de dia 15/12/2023 e nas Grandes Opções do Plano para 2024 da Câmara Municipal da Moita o alargamento da recolha seletiva de biorresíduos a grandes produtores como os mercados, restaurantes e cantinas e refeitórios de empresas e instituições e o alargamento da recolha de biorresíduos a toda a urbanização da Quinta da Fonte da Prata dando continuidade ao projeto iniciado em 2023.

No final de setembro de 2024 prevê-se assim a criação de mais 2 circuitos, sendo abrangidos os estabelecimentos de restauração/bebidas e similares e instituições.

Com os recursos humanos que a DRAU dispõe, apenas é garantida a realização dos 3 circuitos efetuados atualmente com meios internos, pelo que se terá de recorrer a prestação de serviços externos para a execução dos restantes circuitos. Mantêm-se assim os 3 circuitos efetuados internamente e o circuito das cantinas é integrado nos circuitos a criar para o canal HORECA, nomeadamente:

Circuito	Zona	Dias de recolha	de Execução
BI01	Moita, Chão Duro, Palheiro	2 ^{af} e 5 ^{af}	DRAU
BI02	Gaio-Rosário e Sarilhos Pequenos	3 ^{af} e 6 ^{af}	DRAU
BI03	Penteado e Brejos da Moita	2 ^{af} e 5 ^{af}	Externo
BI04	Arroteias	3 ^{af} e 6 ^{af}	Externo
BI05	Bairros periurbanos de Alhos Vedros	4 ^{af} e Sáb.	DRAU
BioHORECA1	Restauração e similares, cantinas	2 ^a a Dom	Externo, a criar
BioHORECA2	Restauração e similares, cantinas	2 ^a a Dom	Externo, a criar

A prestação de serviços atual para a realização do circuito Bio3 e Bio4 termina a 30 de setembro de 2024 e o circuito das cantinas terminou a 28 de junho com o término do ano letivo.

De forma a dar continuidade ao serviço que já se encontra implementado e alargar o serviço aos grandes produtores (restauração, mercados, cantinas, instituições e similares) e a toda a área da Urbanização da Fonte da Prata nas áreas de edifícios plurifamiliares, é necessário dar início a procedimento para "Prestação de serviços de Recolha de Biorresíduos no Concelho da Moita", incluindo no mesmo procedimento todas as prestações de serviços de recolha de biorresíduos.

Assim, de acordo com a referida informação, importa desencadear o respetivo procedimento para aquisição de serviços de recolha de biorresíduos no concelho da Moita, de acordo com o seguinte:

1 - Decisão de contratar e autorização para a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar:

O procedimento de formação do contrato com recurso a Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia para aquisição de serviços de recolha de biorresíduos no concelho da Moita, inicia-se com a decisão de contratar, que deve ser fundamentada, cabendo ao órgão competente para autorizar a despesa decidir contratar e autorizar a realização da respetiva despesa.

- Fundamento da decisão de contratar

O município da Moita já efetua a recolha dos biorresíduos desde 2022, existindo 5 circuitos de recolha porta-a-porta (que abrange o projeto piloto de proximidade da Fonte da Prata) e mais 1 circuito nas 33 cantinas escolares. No final de setembro de 2024 prevê-se a criação de mais 2 circuitos, sendo abrangidos os estabelecimentos de restauração/bebidas e similares e instituições.

Com os recursos humanos que a DRAU dispõe, apenas se consegue garantir a realização de 3 circuitos, pelo que se terá de recorrer a prestação de serviços externo para a execução dos restantes 2 circuitos

existentes e para os 2 circuitos a criar para o canal HORECA que será realizado de segunda-feira a domingo, sendo o circuito das cantinas escolares integrado num dos circuitos HORECA.

- Autorização da despesa

Estima-se que o valor do contrato a celebrar, nos termos do artigo 17.º do CCP, será de 388.000,00€ (trezentos e oitenta e oito mil euros) + IVA à taxa legal em vigor (6%) no valor de 23.280,00 € (vinte e três mil duzentos e oitenta euros), o que perfaz o valor global de 411.280,00 € (quatrocentos e onze mil duzentos e oitenta euros), que teve como referência os valores para o mesmo tipo de serviço, apresentado em procedimentos anteriores, pelo que nos termos da alínea b), do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, é à Câmara Municipal que compete autorizar a realização da referida despesa e em cumprimento do estatuído no n.º 1, do artigo 36.º, do CCP, proferir a decisão de contratar.

Face ao exposto, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, propõe-se que seja proferida, pelo órgão competente para autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, a Câmara Municipal da Moita, a decisão de contratar com os fundamentos acima invocados e a decisão de autorização da respetiva despesa.

2 - Decisão de escolha do procedimento de formação do contrato:

Cabe ao órgão competente para a decisão de contratar proferir a decisão de escolha do procedimento e fundamentá-la.

Desta forma, em cumprimento do disposto no artigo 38.º, do CCP, propõe-se que seja decidido, pelo órgão competente para a decisão de contratar, escolher o procedimento de Concurso Público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, que permite a celebração de contratos de qualquer valor, de acordo com o estatuído na alínea c), do n.º 1, do artigo 16.º e na alínea a), do n.º 1 do artigo 20.º, todos do CCP, e cuja tramitação procedimental se encontra regulada nos artigos 131.º a 139.º e 146.º a 148.º, do mesmo Código.

A escolha deste procedimento tem como fundamento, a obrigação legal decorrente do artigo 20.º e alínea c) do n.º 3 do artigo 474.º ambos do CCP que dispõem para celebração de contratos de valor superior a 221.000,00 € (duzentos e vinte e um mil euros) será adotado o procedimento de concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia.

Deste modo, atendendo a que o valor do contrato é de 388.000,00€ (trezentos e oitenta e oito mil euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor (6%), será adotado o procedimento de Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia.

3 - Aprovação das peças do procedimento:

Nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 40.º, do CCP, as peças do procedimento Concurso Público, são o anúncio, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos.

De acordo com o estatuído no n.º 2, do artigo 40.º, do CCP, compete ao órgão competente para a decisão de contratar, aprovar as peças do procedimento, com exceção da minuta do anúncio.

Assim, propõe-se que o órgão competente para a decisão de contratar, aprove as peças do procedimento de concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, que se anexam à presente Proposta dela fazendo parte integrante.

4 - Aprovação da não adjudicação por lotes

Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º-A, do CCP a decisão de não contratação por lotes deve ser fundamentada.

A fundamentação para o procedimento em apreço, não se verificar a contratação por lotes, é sustentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 46.º-A, por motivos de imperativos técnicos e

funcionais, em que a gestão de um único contrato revela-se mais eficiente para a entidade adjudicante. Assim, propõe-se ao órgão competente para a decisão de contratar a não adjudicação por lotes, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP.

5 - Designação do júri do procedimento

Cabe ao órgão competente para a decisão de contratar a designação do Júri do procedimento de formação do contrato, ao qual compete conduzir o procedimento e, nomeadamente, proceder à apreciação das propostas, elaborar os relatórios de análise das propostas, proceder à audiência prévia e exercer a competência que lhe seja delegada pelo órgão competente para a decisão de contratar, de acordo com o disposto nos artigos 67.º a 69.º e 147.º do CCP.

Antes do início de funções, os membros do Júri, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP.

Em conformidade com disposto no n.º 1, do artigo 67.º, do CCP, propõe-se que seja designado o Júri do procedimento de formação do contrato, com a seguinte constituição:

Membros efetivos:

- Presidente: Cristiano Amaro - Chefe da Divisão de Resíduos e Ambiente Urbano
- 1.º Vogal: Helena Nabais - Técnica da Divisão de Resíduos e Ambiente Urbano
- 2.º Vogal: Sandra Cardoso - Técnica Superior do Gabinete de Aprovisionamento

Membros suplentes:

- 1.º Vogal: Maria João Henriques - Coordenadora Técnico do Gabinete de Aprovisionamento
- 2.º Vogal: Carla Correia - Técnica da Divisão de Resíduos e Ambiente Urbano

6 – Preço Base

Mediante o disposto no artigo 47.º do CCP, propõe-se que seja fixado o preço base, no montante 388.000,00 € (trezentos e oitenta e oito mil euros), teve como referência os valores para o mesmo tipo de serviço, apresentado em procedimentos anteriores.

7 – Cabimentação

O encargo da despesa resultante deste contrato, com o valor de 388.000,00€ (trezentos e oitenta e oito mil euros) + IVA à taxa legal em vigor (6%) no valor de 23.280,00 € (vinte e três mil duzentos e oitenta euros), o que perfaz o valor global de 411.280,00 € (quatrocentos e onze mil duzentos e oitenta euros), está previsto nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024, aprovado pela Assembleia em 18 de dezembro de 2023, tem a rubrica GOP: 245.2 - Remoção de Resíduos Urbanos, e é satisfeito pela seguinte dotação orçamental, classificação orgânica e económica - 04 07011538 - "Recolha Seletiva de Biorresíduos", com os seguintes efeitos financeiros:

- Ano de 2024, o valor de 48.500,00 € (quarenta e oito mil e quinhentos euros), c/IVA incluído;
- Ano de 2025, o valor de 194.000,00 € (cento e noventa e quatro mil euros), c/IVA incluído;
- Ano de 2026, o valor de 145.500,00 € (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos euros), c/IVA incluído,

tendo sido atribuído o cabimento n.º 6319 e requisição interna n.º 1757/2024, datada de 09 de julho de 2024.

Face ao exposto:

Propõe-se que o órgão competente para a decisão de contratar, a Câmara Municipal da Moita, ao abrigo do disposto nas alíneas f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos e com todos os fundamentos atrás invocados, delibere:

- 
1. Proferir, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a decisão de contratar e a decisão de autorização da respetiva despesa inerente ao contrato a celebrar;
 2. Escolher, em cumprimento do disposto no artigo 38.º do CCP, o procedimento de Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia previsto na alínea c), do n.º 1, do artigo 16.º e na alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, todos do CCP, que permite a celebração de contratos de qualquer valor;
 3. Aprovar, mediante o n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento de concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, à exceção da minuta do anúncio, o programa de procedimento e o caderno de encargos, anexos à presente Proposta dela fazendo parte integrante;
 4. Aprovar a não adjudicação por lotes em conformidade com a alínea b) do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP.
 5. Designar, em conformidade com o n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o júri do procedimento de formação do contrato, com a constituição atrás referida e delegar a competência prevista na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP;
 6. Fixar, mediante o artigo 47.º do CCP, o preço base, no montante de 388.000,00€ (trezentos e oitenta e oito mil euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor (6%), fundamentado conforme indicado no ponto 6 da presente proposta."

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão havendo as seguintes intervenções.

Sr. Presidente disse: "a Câmara Municipal da Moita sempre que possível, que é na maioria dos casos, opta por recorrer a concurso público, e nestes casos, mesmo quando dá para fazer consulta simplificada, optamos por ir a concurso público, neste caso, com anúncio no Jornal da União Europeia, que a bem da transparência é o melhor.

Queremos alargar a oferta e continuar a apostar nos Biorresíduos, porque é importante que todos tenham a noção, há a SIMARSUL e a AMARSUL, os valores das suas taxas são cada vez mais altos, aumentando consequentemente o valor pago pela Câmara a estas entidades, é um sorvedor, atualmente, do orçamento corrente da Câmara Municipal, dificultando o investimento ou a verba disponível para o investimento. A Câmara Municipal tem feito um esforço para acomodar sem transferir para os municípios, os encargos, ainda que, com os aumentos da SIMARSUL, mas não podia deixar de nota, esta situação e realidade que vivemos porque estas duas entidades, pela sua atividade, acabam por ser monopolistas, nós não podemos escolher e entidade na qual vamos neste caso, depositar os nossos resíduos, não há concorrência do mercado, são monopolistas por isso. Esta entidade tem aumentado e aplicado cada vez mais as taxas, acaba por ser muito fácil gerir estas entidades, porque, do ponto de vista do acionista, a cada investimento que faz, no ano a seguir, para equilibrar as contas só tem de dizer: 'face aos investimentos que fizemos, nesta e naquela matéria, para equilibrar as nossas contas, temos de fazer repercutir nas nossas taxas e nas nossas tarifas, e aplicam estas taxas e tarifas aos municípios que não tendo outra opção, tem que as pagar, no entanto, o município não é uma entidade abstrata, nem somos só nós que aqui estamos, o nosso município são 66.000.000 (sessenta e seis mil pessoas) que se veem confrontadas na sua fatura da água e que têm, nos valores que lá pagam, nas suas taxas e nas suas tarifas, para a AMARSUL E SIMARSUL. É por esse motivo que o nosso valor da água é baixo, mas as taxas são muito elevadas, são porque, para não onerar a nossa população, como todos nós sabemos, porque foi falado nas nossas reuniões de câmara, e foi uma

opção clara, baixar o valor da água, para poder subir o valor que iria para estas entidades, para que as pessoas não tenham de pagar mais na sua fatura. É importante isso ser aqui referido, mas também é importante que seja claro, que será inoportuno, seja para a Câmara Municipal da Moita, ou para qualquer outras das Câmaras, isto têm sido um assunto falado no seio da AML, é preciso olhar para estas questões, estes valores aplicados, por estas entidades serão inoportunos pelos municípios, sejam eles mais ricos ou mais pobres e alguém, em algum momento, deverá olhar para estas questões, sendo um problema multimunicipal, seria bom que o governo tivesse uma opinião ou uma posição, relativamente a esta matéria, porque os municípios não conseguirão eternamente servir de almofada, face aos aumentos constantes destas duas entidades, que reafirmo, são monopolistas.”

Sr. Vereador João Romba disse: “Não é em tom de provocação, mas não podia deixar de ser porque eu concordo com aquilo que diz, só se esqueceu de referir um passo que foi o que levou a estas coisas, a AMARSUL e a SIMARSUL foram constituídas pelos municípios, o problema é que foram privatizadas, e a partir desse momento, o controle daquela empresa, deixou de ser público, passou a ser privado, e, portanto, este problema do aumento, que os municípios votaram contra (os aumentos desta tarifa) inclusive o Município da Moita, tem impactos significativos nas faturas da água. A opção de ser mais baixo o valor da água, e mais alto aquilo que é para pagar às entidades, já foi uma discussão que nós tivemos, não concordamos, é uma opção da Câmara, neste momento, não era opção da CDU na altura porque essa almofada era feita pela Câmara Municipal, é bom que os munícipes saibam que para não sofrerem aumento da fatura, era assumida pela Câmara Municipal, mas isso era uma opção da CDU, portanto, essa opção foi reduzir a água, dá para perceber perfeitamente na fatura da água, os valores discrepantes entre o valor da água consumida e as taxas, mas como já expliquei, está relacionado com a privatização destas duas entidades essenciais para o meio ambiente”.

Sr. Presidente disse: “Sr. Vereador João Romba, vai-me permitir uma correção e não me levará a mal por isso, eu sei que não foi provocação, mas houve aí uma imprecisão e convido-o a rever as Atas da discussão nessa altura. Houve uma candidatura no âmbito dos Biorresíduos certo? Essa candidatura obrigava a Câmara a atingir um valor de cobertura de custos superiores aos 70%, sendo que, a Câmara à data, quando fez a assinatura desse documento, nem chegava aos 40% ou perto disso, os valores que se propôs atingir eram inatingíveis, o que a Câmara Municipal fez, foi, para não perder a candidatura e para tornar mais transparente o que é que ia para essas entidades era a condição de a água ter uma cobertura de 160%, quando as outras duas áreas eram deficitárias e o que nós fizemos foi, baixamos o valor da água ou seja, taxa de cobertura, aquilo que era gasto, e depois, se a Câmara vendesse água, e fôssemos uma empresa, na componente da água teríamos um lucro de 60%. É isso que significa uma taxa de cobertura de 160%. O que foi feito foi a redução do valor da água e subir em igual proporção, os valores das outras taxas para atingir a cobertura de custos, tornando mais transparente para cada uma destas entidades e não aumentando o valor às pessoas.

Por isso, tornámos mais transparente, fizemos a almofada e estamos a fazer um amortecimento para não ver os valores reais refletidos à nossa população e é isso que eu quero que fique claro e garantirmos que de certa forma, cumpríamos a cobertura de custos no âmbito da candidatura, é isso que importa que fique claro e as informações propostas dizem-no claramente nessa matéria, acrescento que tanto isso seria errado (deixe-me pôr dessa forma), que a obrigatoriedade de atingir aquela cobertura de custos, só foram pedidos aos primeiros que concorreram àquela linha de financiamento, porque aos seguintes já não lhes foi pedido, porque era inatingível.

Por isso, quem o fez, terá ‘feito de boa-fé’, acreditando que conseguiria cumprir uma coisa que era inatingível, ou então, achando que as regras iriam mudar a meio do jogo, o que é certo é que não mudaram e tivemos de o corrigir para não ter de devolver o financiamento, era isso que queria que ficasse claro.”

Sr. Vereador João Romba disse: “Só quero que fique claro, com essa sua opção, o aumento na tarifa da água aconteceu. Posso dizer que sim, o senhor pode dizer que não, mas quem pode dizer

efetivamente se aconteceu ou não, são os munícipes, portanto, não sou eu que vou afirmar pelos outros.

Nós apresentámos, na altura da discussão desta opção vossa, que não estava a ser correta, porque na extremidade havia um ponto de inflexão, tal como o Sr. Presidente disse, que foi na altura, para argumentar esta vossa opção que foi feito pelo cálculo médio que não havia mudanças. Efetivamente, na folha de Excel que eu tive a oportunidade de apresentar aqui numa Reunião de Câmara, esse cálculo médio, que se eu não me engano até houve uma baixa, mas depois, conforme se afastava, tanto para baixo como para cima, havia aumentos na fatura da água. É muito simples, é agarrar nos valores que havia antigamente, faço esse desafio aos munícipes, o que é o consumo normal em casa, agarrar nos valores que era o regulamento antigo/taxas, e por a do regulamento com as taxas atuais, e depois vejam. Isto na altura, foi a vossa opção, já que o Sr. Presidente quer que tudo fique claro, eu também quero que fique clara esta questão.”

Sr. Presidente disse: “Já percebi que a opção da CDU, era não fazer nada, devolver milhares de euros e perdermos mais uma candidatura, com isto e aproveitando a oportunidade, quero dar nota aos Senhores Vereadores, que existe uma coisa similar que está a acontecer neste momento e já que se falou das opções, o Município da Moita e o Município do Montijo, têm dois grandes ativos que todos nós temos à frente nas garrafas de vidro ou nos copos, para quem teve oportunidade de os encher, que é a água, a captação da água. A Câmara Municipal da Moita tem um lençol freático, tem um bom reservatório de água natural, tem furos de captação, tem estações elevatórias, tem um conjunto de investimentos, seja em alta, seja em baixa como fizemos agora recentemente para a Fonte da Prata. Tem havido diversas conversações na AIA, de passarmos a criar uma entidade multimunicipal, EM QUE A Câmara Municipal passa para lá os ativos em alta (captação em alta, os nossos furos e infraestruturas em alta), e ficando nós com a rede em baixa, que carece e necessita de manutenção corrente, como temos visto na Fonte da Prata, Vinha das Pedras, Vale da Amoreira, que isso, é rede em baixa. A proposta que por nós está a ser feita é para passar os ativos para lá, valorizar os nossos ativos num determinado valor, e depois, começarmos a comprar a água a essa entidade. Quero deixar-vos claro que venha a ser criada, quero dizer-vos que não me sinto confortável com esse princípio e virá, certamente em breve, uma proposta a reunião de Câmara, a declarar isso mesmo, nós não nos revemos nem nos sentimos confortáveis com esse princípio e com essa atuação e com essa forma de estar, porque depois, certamente, a água, virá de outro local, que esta entidade, segundo os estudos, considera mais favoráveis, e por isso, os nossos investimentos não serão tidos muito em conta, serão subavaliados, e depois ficaríamos a pagar a água a essa entidade, com os preços que essa entidade atribuisse ou seja, estaríamos a criar mais uma entidade igual às duas que referi anteriormente e a fatura da água passaria a ser, toda ela, feita por entidades externas.

Eu acho que as pessoas da Moita nunca iriam desculpar um Presidente da Câmara que tomasse esta opção, por isso quero dizer-vos que eu não me revejo nesta solução que tem sido colocada em cima da mesa, e em breve virá à Reunião de Câmara, uma proposta sustentada com base numa informação condizente com o que acabei de afirmar.”

Sr. Vereador Ivo Pedaço disse: “Quero referir uma situação, acho que já a referi anteriormente, é que muitos dos Munícipes não sabem que se fizerem a reciclagem, a fatura da água poderá baixar, o que eu proponho mais uma vez, e que pode ser através de todos os municípios, ou até da AML, é uma campanha de sensibilização intensiva, não só por parte da Amarsul, que seja também a própria Câmara Municipal da Moita e outras a fazê-lo, para que as pessoas percebam que ao fazerem a reciclagem, podem baixar a taxa de resíduos que está incluída na fatura da água.

Acho que ausência de sensibilização para este assunto por parte das Câmaras Municipais é um problema, também acho que muitos dos munícipes que fazem a reciclagem, não sabem que muitos dos produtos reciclados não são efetivamente reciclados, em vez disso, vão para o aterro, mas quanto mais reciclagem fizermos, melhor, e mais barato ficará a fatura da água.”

Não havendo mais intervenções, foi a proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por maioria com quatro votos a favor, sendo três do PS, um do Vereador Independente e quatro votos contra da CDU.

O Sr. Presidente exerceu voto de qualidade.

O Sr. Presidente, em nome dos eleitos do PS, fez da sua intervenção Declaração de Voto.

A Sr. Vereador João Romba apresentou, em nome dos eleitos da CDU, a Declaração de Voto que abaixo se transcreve.

Declaração de Voto

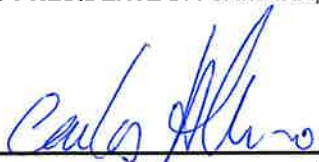
“O Voto contra dos eleitos da CDU na Câmara Municipal da Moita, consubstancia-se na defesa do serviço público, no trabalho com direitos, contra a precaridade e exteriorização de serviços com recurso a empresas privadas.

Defendemos o investimento público, com o reforço no investimento em recursos humanos e equipamentos (alguns já adquiridos no mandato anterior, nomeadamente dois veículos), para que a recolha seja efetuada pela autarquia e não criar um custo e uma dependência de privados numa competência que é pública.”

Nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, às dezassete horas e vinte minutos, sendo a respetiva ata em minuta aprovada, e eu, Andreia Dias, Assistente Técnica no Serviço de Apoio aos Órgãos Municipais da Câmara Municipal da Moita, redigi a presente ata, composta por 49 (quarenta e nove) páginas, que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

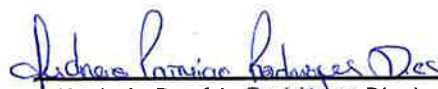
Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas encontram-se devidamente registadas em formato digital, ficando os mesmos a fazer parte integrante desta ata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



(Carlos Edgar Rodrigues Albino)

A ASSISTENTE TÉCNICA,



(Andreia Patrícia Rodrigues Dias)


Moita
MUNICÍPIO